



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas - IH
Departamento de Serviço Social – SER

Vanessa Santiago Oliveira

A inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família: Analisando aspectos de desigualdades entre beneficiárias negras e não negras.

Brasília – DF

2017

Vanessa Santiago Oliveira

A inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família: Analisando aspectos de desigualdades entre beneficiárias negras e não negras.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social (SER), do Instituto de Ciências Humanas (IH), como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, pela Universidade de Brasília (UnB), sob orientação do Professor Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá.

Orientador: M.e. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá.

Brasília – DF

2017

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciência Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social (SER), do Instituto de Ciências Humanas (IH), como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, pela Universidade de Brasília (UnB).

A inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família: Analisando aspectos de desigualdades entre beneficiárias negras e não negras.

Discente: Vanessa Santiago Oliveira

Orientador: Prof.º M.e. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá

Banca Examinadora

Profª Dr.ª Kênia Augusta Figueiredo

Departamento de Serviço Social (SER) – UnB

Examinadora Interna

Coordenadora-geral de Serviços Especializados a famílias e indivíduos Ana Luisa Coelho Moreira

Departamento de proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social

Examinadora Externa

Prof.º M.e. Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá

Orientador SER – UnB

Aprovado em: ____/____/____

Brasília-DF2017

Lista de siglas e abreviaturas

CGU Controladoria-Geral da União

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS Lei Orgânica de Assistência Social

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á fome

NOB/SUAS Normas Operacionais Básicas da Assistência social

PBF Programa Bolsa Família

PIB Produto Interno Bruto

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS Política Nacional de Assistência Social

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PT Partido dos Trabalhadores

SUAS Sistema Único de Assistência Social

Dedico esse trabalho à minha família que contribuiu para minha jornada acadêmica e que em retribuição terá a honra de presenciar a primeira mulher com curso superior na família.

Agradecimentos

Meus sinceros agradecimentos são dedicados primeiramente a Deus, minha família, aos negros que me antecederam compondo assim minha ancestralidade e dando sentido ao que sou hoje e a todas as mulheres, especialmente as negras, meus exemplos de resistência.

Agradeço a Deus por ter me permitido chegar onde cheguei, por ter me guiado sempre, sobretudo por me dar suporte nos momentos difíceis e proporcionar felicidade extrema com todo seu amor e grandiosidade.

À minha família só tenho a agradecer, especialmente a três mulheres que são inspiração e exemplo de vida em minha percepção, minha mãe Lucimar, minha irmã Maciela e tia Daniela. Minha família é composta por mulheres fortes, que tem um jeito todo especial de driblar as adversidades da vida e o dom de serem completas e independentes. Essas mulheres me ensinam diariamente com lição de amor que “família em primeiro lugar é o que há”.

Agradecimento e respeito aos meus antecessores negros, que construíram caminhos para que eu pudesse chegar até aqui. Agradeço também aos discentes que me apresentaram os caminhos da vida acadêmica, todos contribuíram de forma significativa para minha formação enquanto graduanda de Serviço Social e para o meu crescimento enquanto pessoa. Especialmente sou grata aos professores negros da UNB me apresentaram o debate racial, fazendo com que a minha caminhada em busca do conhecimento perpassasse a minha vivência enquanto mulher negra, os nomes aos quais não posso esquecer Ana Luiza Flauzina, Joaze Bernardino, Marjorie Nogueira Chaves e sobretudo ao meu orientador Leonardo Ortegá que me fortaleceu nesse processo de criação do presente trabalho. Gratidão vocês são meus exemplos e inspiração.

Por fim, mas não menos importante, sou grata as mulheres beneficiárias do PBF que gentilmente participaram dessa pesquisa, pois cederam seu tempo e atenção para uma desconhecida. Essas mulheres contribuíram para produção de conhecimento para um universo que á elas é negado, a Universidade, contudo faço questão de lembrar a importância de cada uma delas.

“Mulheres negras são como mantas kevlar, Preparadas pela vida para suportar; o machismo, os tiros, o eurocentrismo, Abalam, mas não deixam nossos neurônios cativos.” (Yazalú: Mulheres negras).

Resumo

O presente trabalho se propôs a analisar a inserção de mulheres negras no Programa bolsa família fazendo um comparativo a situação de mulheres brancas no mesmo segmento. Para isso além da pesquisa bibliográfica também fora realizada uma pesquisa experimental com beneficiárias do programa. A pesquisa tem por objetivo apresentar os limites e possibilidades do programa para emancipação dessas mulheres. Compreendo os determinantes históricos e sociais, cabe destacar as contribuições do materialismo histórico dialético de Marx juntamente com o perspectiva interseccional do feminismo negro para construção dessa investigação. Outra contribuição pretendida por esse trabalho é de apontar possíveis fatores que delimitam o usufruto de forma igualitária do benefício entre mulheres negras e não negras, por isso o marcador racial é determinante para compreensão dessa relação entre mulheres negras e o Programa. O recorte de gênero foi priorizado a fim de analisar o fenômeno de feminização da pobreza, tanto em detrimento de seus determinantes relacionadas às estratégias pretendidas pelos programas de transferência de renda. Por meio de pesquisa bibliográfica e experimental constatou-se que as mulheres negras apresentam maiores vulnerabilidades em comparação á mulheres brancas no mesmo segmento. Em função da discriminação interseccional dado o racismo, sexismo e classismo as mulheres negras, sobretudo as pobres carecem de uma proteção social baseada em suas demandas substantivas.

Palavras-chave: Programa Bolsa família; mulheres negras; mulheres brancas; desigualdade; interseccionalidade.

Abstract

This study focuses on analyzing the Brazilian program Bolsa Família and the contemplation of black women in its scope through a comparison with the situation of white women in the same segment. A bibliographic research of prior studies is made as well as an experimental research with the program's beneficiaries. This examination aims to demonstrate the program's limitations and advantages to the emancipation of these women. Historical and social determinants acknowledged, it's useful to highlight the contributions that Marxian materialism and intersectional black feminism have had on this investigation's development. Another of this study's purposed goals is to set apart possible factors that limit the enjoyment of equal rights of the program's advantages between black and non-black women. That is why the racial marker is determinant to the understanding of the relationship between black women and the program. The gender cutout was prioritized with the purpose of analyzing the phenomenon of the feminining of poverty in detriment to the determinants related to the program's income transfer intended strategies. Through bibliographic and experimental research, it was observed that black women show higher vulnerability in comparison to white women in the same segment. Owing to intersectional discrimination, sexism and classicist segregation, black women, especially the poor ones, are in need of social protection because of their substantive demands.

Keywords: Bolsa família program; black women; white women; inequality; intersectionality.

Sumário

Introdução	12
Capítulo I- HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
1.1 A história da proteção social	15
1.2 Questão social e política social	15
1.3 Histórico das políticas sociais no Brasil.....	17
1.4 Histórico da política de Assistência Social.....	19
1.4.1 A consolidação da Assistência Social pós-Constituição de 1988.....	20
1.5 Os programas de transferência de renda no Brasil.....	23
1.5.1 O Programa Bolsa Família	23
1.5.2 Impactos, potencialidades e limites do Programa Bolsa Família	25
1.5.3 Crítica ao assistencialismo nos programas sociais de transferência de renda	26
1.5.4 Preconceito e violação de direitos na política de Assistência Social	28
Capítulo II- RELAÇÕES DE GÊNERO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA... 30	
2.1 A feminização da pobreza.....	30
2.2 A chefia familiar feminina	31
2.3 As implicações da divisão sexual do trabalho para mulheres pobres.....	32
2.4 O Programa Bolsa Família enquanto ferramenta de reprodução da desigualdade de gênero	33
2.4.1 A responsabilização da mulher no cumprimento as condicionalidades exigidas pelo Bolsa Família	37
Capítulo III-Relações raciais e o Programa Bolsa Família	40
3.1 A discriminação interseccional: racismo, sexismo e classismo	40
3.2 Pobreza como reprodutora da desigualdade racial.....	43
3.3 O mercado de trabalho sob a perspectiva da desigualdade de gênero e raça	45
3.4 Analisando os indicadores educacionais quanto aos recortes de gênero, classe e raça. 48	
3.5 A inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família.....	48
3.5.1 Responsabilização da mulher	50
3.6 Chefia familiar feminina e negra	51
Capítulo IV-Pesquisa qualitativa realizada com as beneficiárias do PBF: análise dos dados	53
4.1 Variável racial	53
4.2 Situação no mercado de trabalho	53
4.3 Renda familiar	54

4.4	Escolaridade	54
4.5	Chefia familiar	55
4.6	Responsabilidades	55
4.7	Empoderamento: percepção de autonomia e bem-estar entre as beneficiárias ...	55
4.8	Percepção de respeito intrafamiliar	56
4.9	Racismo	56
	Considerações finais	59
	Referências bibliográficas	61
	Anexo-II	66
	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE.....	66

Introdução

O presente trabalho realizou uma pesquisa qualitativa, tendo por objetivo analisar a inserção de mulheres negras na política de Assistência social, a partir do Programa Bolsa Família, comparado com a situação de mulheres brancas no mesmo segmento, para assim detectar possíveis diferenças traduzidas em desigualdades.

Segundo dados do IPEA (2011), 21% das mulheres negras brasileiras se encontravam em situação de pobreza e extrema pobreza, sendo esse contingente populacional o mais vulnerável economicamente. Em virtude de que as mulheres negras tendem a apresentar maior vulnerabilidade social em razão da discriminação interseccional que as atingem dado aos regimes de dominação de raça, de gênero, classe dentre outros. Há hipótese levantada de que existem diferenciais de inserção de mulheres negras comparadas a mulheres brancas no Programa Bolsa Família corrobora com os dados levantados nessa pesquisa.

A escolha pela abordagem racial e de gênero em uma política social foi fomentada pela inquietude frente à invisibilidade dos sujeitos que são sistematicamente excluídos da literatura dominante. Estudar as condições de vida da mulher negra beneficiária do Bolsa Família comparada à mulher branca no mesmo segmento foi um desafio, pois as relações de classe também permeiam essa relação. Por isso foi fundamental para construção desse trabalho a contribuição de autoras feministas negras, em especial Kimberlé Crenshaw com a perspectiva de interseccionalidade.

Cabe destacar a carência de fontes relacionadas aos possíveis diferenciais de inserção de mulheres negras e brancas no PBF, pois uma das características da política de Assistência é a homogeneização do público alvo, enquanto necessitados, sem considerar determinantes sociais fundamentais como raça. Contudo as indagações que instigaram a investigação para esse trabalho podem contribuir para que outros pesquisadores sigam os caminhos aqui trilhados e contribuam com esse debate teórico, pouco popular ainda nas Ciências Humanas e no Serviço Social.

Os dados coletados e o levantamento bibliográfico realizado corroboram com a hipótese de uma racialização e feminização da pobreza no Brasil. Por isso se buscou também investigar os limites e possibilidades do Programa para efetivação de direitos

das beneficiárias. Também se buscou compreender as relações estabelecidas entre o programa e a reprodução das desigualdades de gênero e raça.

O trabalho é composto por quatro capítulos. O primeiro apresenta um breve histórico da seguridade social, abordando de forma mais detalhada a Assistência social, com destaque para os programas de transferência de renda, sobretudo o Programa Bolsa Família. O segundo capítulo diz respeito às relações de gênero no Programa Bolsa Família, tendo em vista que as mulheres são as maiores titulares do benefício. No terceiro capítulo o protagonismo é dado às relações raciais dentro da dinâmica do programa, considerando que os negros compõem um público significativo do Programa, especialmente as mulheres negras. O último capítulo foi constituído a partir da análise dos dados coletados em pesquisa de campo, que foi realizada em Santa Maria-DF com mulheres beneficiárias do PBF.

Metodologia de pesquisa

A pesquisa foi embasada a partir da teoria marxista do materialismo histórico dialético. Partido de tal teoria crítica da sociedade, busca-se compreender o objeto a partir de uma reprodução ideal da realidade para composição desse, partindo da materialidade das relações sociais.

Para se alcançar os objetivos pretendidos pela pesquisa será adotada a perspectiva de totalidade, compreendendo que a sociedade de classe enquanto totalidade concreta, porém não é composta por partes funcionalmente integradas, mas por outras totalidades de menores complexidades. Para a pesquisa proposta por esse trabalho cabe à análise de alguns complexos constitutivos dessas totalidades, em especial os regimes discriminatórios de classe, raça e gênero.

A partir da dialética marxista se pretende estudar o objeto para além da aparência fenomênica, ou seja, pela forma simplista com que se apresenta, mas tem o objetivo de compreendê-lo em sua essência, a partir da sua estrutura e dinâmica. Isso somente será possível mediante pesquisa, com intuito de realizar sucessivas aproximações à essência do objeto, partindo da superficialidade da aparência fenomênica que esta posta.

Partindo da práxis do fundamento ontológico do ser social a partir do trabalho, de forma dialética e utilizando o estudo crítico do materialismo histórico será composta

uma pesquisa, porém vale salientar que o fator econômico não é o único determinante, a análise do objeto parte do desvelamento de três principais estruturas que compõem os determinantes propostos na pesquisa, sendo eles os regimes de dominação de gênero, classe e raça.

O tipo de pesquisa proposto por esse trabalho foi a qualitativa. Para isso se buscou articular os dados coletados na pesquisa de campo com os dados encontrados a partir do levantamento bibliográfico sobre a temática trabalhada.

O procedimento utilizado para realização da pesquisa de campo se deu a partir da elaboração de um roteiro de entrevista semi-estruturado o qual foi aplicado em formato de questionário (em anexo) às entrevistadas. Sendo esse composto por 9 perguntas fechadas sobre a situação das entrevistadas quanto a renda, escolaridade, situação no mercado de trabalho, composição familiar, percepções sobre programa e por ultimo uma pergunta aberta de opinião sobre a racismo.

O questionário foi aplicado no ambiente do CRAS(Centro de referência de Assistência Social) de Santa Maria-DF. As entrevistadas foram escolhidas aleatoriamente. Foram realizadas 20 entrevistas. Foi apresentado as participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, para leitura e assinatura antecipadamente à realização das entrevistas. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados na Instituição pesquisada, bem como no banco de dados da Universidade de Brasília (UnB).

Capítulo I- HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1 A história da proteção social

A origem das ações de proteção social análogas a políticas sociais remetem ao final do século XIX, associadas à ascensão do capitalismo, e conseqüentemente à luta de classes, à revolução industrial e à intervenção do Estado. Cabe salientar que sua difusão se deu após a segunda guerra mundial (pós 1945), em face do trânsito entre o capitalismo concorrencial para monopolista.

Anterior ao advento do capitalismo havia ensaios de proteção social através de ações assistencialistas, por parte da filantropia, em especial a cristã por meio da igreja católica e de alguns segmentos sociais. Tais ações eram marcadas por seu caráter restritivo que distinguia os merecedores de desmerecedores, minimalista, sobretudo moralista. Tais ações eram estruturadas em legislações fortemente embasadas por uma imposição ao trabalho, como por exemplo, *poor laws* e as *workhouses*, essas ainda estabeleciam critérios distintivos entre os merecedores, geralmente pobres impossibilitados de trabalharem, já os pobres desmerecedores eram aqueles que possuíam minimamente capacidade laborativa para o trabalho. Ou nas palavras de Boschetti:

“Aos primeiros, merecedores de auxílio, era assegurado algum tipo de assistência, minimalista e restritiva, sustentada pelo dever moral e cristão da ajuda, não sob forma de direito, mas sob caráter esmolar... a principal função destas legislações era impedir a mobilidade do trabalhador e, assim manter a organização tradicional do trabalho.” (BOSCHETTI, 2003, p.54).

1.2 Questão social e política social

Em respostas às demandas das expressões da questão social, intrínseca às relações de exploração do modo produção capitalista, é que são sistematizadas formas de proteção social a partir das políticas sociais, em especial as públicas. Porém, vale ressaltar, que para a compreensão desse processo, a partir de uma ótica dialética, cabe essencialmente analisar os determinantes histórico-culturais, em especial a natureza do estágio do capitalismo, o papel do Estado na regulamentação e implementação de tais e o posto das classes sociais. Assim como assinalam Behring e Boschetti, (2009):

“A análise das políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classe que envolvem o processo de produção e reprodução capitalista.” (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p 36)

Em consonância com o advento da revolução industrial, datado na segunda metade do século XVIII, juntamente com o “amadurecimento” do modo de produção capitalista e conseqüentemente a organização da classe trabalhadora, emergem as demandas por proteção social. Tem-se na segunda metade do século XIX um cenário de aprofundamento dos problemas de desigualdade e exploração enquanto expressões da questão social, inaugurada pela luta em torno da jornada de trabalho. E é nesse contexto que o Estado é convocado a intervir na relação capital-trabalho, a partir do direito formal, pois até então esse papel era desempenhado por legislações fabris. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

No período que se estende desde o final do século XIX até 1930, a classe trabalhadora experimenta a face da desproteção social, alicerçado no liberalismo. Onde segundo Adam Smith o mercado tem função natural de regular as relações sociais, propondo um Antiestatismo, ou em último caso um Estado Mínimo. Sob a égide de regulação pelo livre mercado, inclusive para o trabalho, entendido aqui como mercadoria. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

Não houve de fato uma ruptura concreta com o Estado liberal, todavia no século XX, como resultado de suas lutas os trabalhadores experimentam um modelo mais sistemático de proteção social, a partir do chamado Estado social capitalista, sob a égide de um caráter social democrata. O que significou maiores investimentos no bem-estar da classe trabalhadora, a partir das políticas sociais. E assim como na interpretação de Behring e Boschetti, tais políticas implicaram em ganho substancial para os trabalhadores.

“Ao nos referirmos às políticas sociais, estas não podem ser interpretadas como fatos em si, mas como partes estruturais da totalidade.”
“as políticas sociais podem ser centrais na agenda de luta da classe trabalhadora e significar ganhos para esses, impondo limites ao ganho do capital.” (BEHRING E BOSCHETTI, 2009, p. 41,38).

As políticas sociais passam por um processo de expansão durante a passagem do capitalismo nos moldes do imperialismo clássico para o maduro, especialmente no período pós-crise do capital em 1929, destacando que essas são inerentes ao capitalismo. E ainda em função do advento da segunda guerra mundial.

O pacto entre keynesianismo e fordismo constituíram os pilares de acumulação acelerada do capital pós 45. Com princípios de produção e consumo em massa e maior intervenção estatal para assegurar o pleno emprego e igualdade social. Tais medidas resultaram em uma melhoria concreta na vida dos trabalhadores, propiciando a eles

acesso ao consumo e lazer, período conhecido também como “anos de ouro”, propiciando nos países capitalistas centrais a gestão do *welfare state*. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

O *welfare state*, significou a expansão da proteção social, a partir de diversas legislações sociais e políticas sociais abrangentes e universalizadas, de responsabilidade do Estado e de direito do cidadão. Porém esse significou ainda uma cooptação da classe trabalhadora para o projeto de desenvolvimento capitalista. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

Já no final da década de 60 para início dos anos 70 esse modelo de proteção social começa a ruir, em decorrência de um longo período de estagnação, conexo às crises orgânicas do capitalismo maduro e à mundialização do capital. Outro fator de destaque é o aumento massivo do desemprego estrutural, principalmente após 1975. E a partir desse contexto de inflexão no desenvolvimento capitalista configuram-se novos rumos para a política social, nas décadas de 80 e 90, em resposta às demandas burguesas para a crise. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

Essa conjuntura propiciou manifestação dos ideais neoliberais, esses condenando veementemente os “gastos” sociais e defendendo uma taxa necessária de desemprego. As políticas sociais sofreram com as reformas fiscais e ajustes orçamentários. Tais medidas implicaram a agudização das desigualdades sociais.

1.3 Histórico das políticas sociais no Brasil

Historicamente o Brasil vivenciou uma subordinação ao mercado mundial, desde o processo de colonização até a adoção de uma política liberal gestada a partir de 1990 para atendimento da agenda do grande capital, em detrimento de uma agenda de cunho social. Destacando que o desenvolvimento da política social em contexto nacional configurou-se de modo díspar do modelo vivenciado nos países de capitalismo central, dado a própria conformação histórica do país.

O colonialismo e imperialismo implicaram a conformação do modo de produção capitalista no Brasil, sobretudo para estrutura do mercado de trabalho, marcado fortemente por aproximadamente três séculos de trabalho escravo. Ocorre então uma adaptação brasileira ao capitalismo internacional a partir da substituição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Com o curso da independência nacional, ocorre uma apropriação hegemônica do poder por parte da elite brasileira, orientados pelo liberalismo, apoderando-se inclusive do Estado para atendimento de interesses privados. Behring e Boschetti (2009) destacam que o Estado brasileiro nasce sob o limbo entre o liberalismo formal e o patrimonialismo, e é nesse contexto que serão delineadas as políticas sociais brasileiras. Ou como as autoras evidenciam:

“Democracia não era uma condição geral da sociedade: estava aprisionada no âmbito da sociedade civil, da qual faziam parte apenas as classes dominantes.” (BEHRING E BOSCHETTI, 2009, p 74).

A questão social, enquanto questão política só tem destaque no país com o início do século XX, a partir de uma organização da recém-formada classe trabalhadora, e com o surgimento de ensaios de legislações de proteção a tal segmento. Anterior a isso, as iniciativas de proteção social se dão em caráter seletivo, beneficiando uma porcentagem ínfima da população.

A partir da organização da classe trabalhadora, em especial em torno da formação de sindicatos em 1907, há um fomento para constituição de sistemas de proteção social. Em razão disso são criadas algumas estratégias de proteção social como a regulamentação da jornada de trabalho em 1911, obrigatoriedade de caixas de aposentadorias e pensões em 1923 para algumas categorias, institutos de aposentadoria e pensão em 1926, porém essas medidas beneficiavam apenas algumas categorias de trabalhadores, e ainda a aprovação do Código de Menores em 1927.

Já em 1937 o contexto vivenciado no Brasil em face da instauração da ditadura do Estado novo encabeçada por Vargas com objetivo de industrializar o país, tem impactos dúbios para a política social brasileira. Tem-se por um lado iniciativas para o enfrentamento das expressões da questão social. É quando se iniciam sistematizações de política pública para Previdência, Saúde, Educação e Assistência Social. Destacando ainda a regulamentação das relações de trabalho, com objetivo de cooptação das massas e desarticulação da classe trabalhadora. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

Porém tais políticas sociais gestadas nesse período tinham forte caráter corporativo e fragmentado. Essas se desenvolvem a partir da cidadania regulada, onde o direito a proteção social se dá mediante a um posto de trabalho com carteira assinada. (SILVA; YAZBEC; GIOVANNI, 2004).

Na contra mão do que ocorria no cenário internacional, na década de 60 o País sob o regime militar, vivencia no campo das políticas sociais uma expansão de sua

cobertura, ocorre uma intensa institucionalização da previdência, saúde, Assistência social e habitação. Marcados pela forma tecnocrática e conservadora, considerando que contraditoriamente há uma expansão dos direitos sociais enquanto existe um controle dos direitos civis e políticos. Vale salientar ainda o fomento que esse período proporcionou para a proteção social privada.

Dado a conjuntura de estagnação mundial, a década de 80 no Brasil é marcada por um desmonte dos serviços sociais públicos, além do empobrecimento generalizado, desemprego massivo e inflação. A política social mantém-se compensatória, fragmentada, setorizada e seletiva.

Após quase 20 anos de ditadura militar, nos anos finais da década de 80 a partir da organização social rompe-se com tal modelo, em direção ao resgate do Estado democrático de direito. Um marco importante para a redemocratização do País foi a conquista da Constituição de 1988, principalmente para a política social, que teve o conceito de seguridade social estabelecido, articulando as políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, constituído com princípios de integralidade e complementaridade.

Porém na década seguinte, a partir dos anos 90 gesta-se em âmbito de políticas sociais o que Boschetti (2003) denomina de contra-reforma do Estado, que foi em síntese o processo ainda em curso de desmonte dos pilares da seguridade social, conquistados na Constituição de 1988. Isso em virtude da adoção de um projeto neoliberal, para adaptação a lógica do capital, para assim atender as demandas do capital internacional. Um dos maiores expoentes desse processo foram as privatizações em larga escala dos bens e serviços públicos, consideravelmente as políticas sociais.

Assim como apontam Silva, Yazbec e Giovanni (2004) o desenho das políticas sociais na década de 90 foram regidas por um modelo meritocrático, corporativista e clientelista, com fomento para a “parceria público-privado (terceiro setor)”. Um exemplo disso foi o Programa Comunidade Solidária, criado em 1996 pelo presidente Fernando Henrique, com o decreto de lei de nº 1.366/95.

1.4 Histórico da política de Assistência Social no Brasil

Historicamente o Estado brasileiro foi negligente quanto ao trato das expressões da questão social, sobretudo ao concernente a pobreza. Até 1930 os serviços assistenciais eram realizados sob a forma de caridade pela igreja e por organizações da sociedade civil. O Estado responsabilizava o pobre por sua condição de pauperismo,

pois ajuizava tal fenômeno sob uma perspectiva de moralidade. Assim como sintetiza Sposati:

“A pobreza (...) quando esta se insinuava como questão para o Estado, era de imediato enquadrada como caso de polícia e tratada no interior de seus aparelhos repressivos. Os problemas sociais eram mascarados e ocultados sob forma de fatos esporádicos e excepcionais. A pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos.” (SPOSATI, 2014, p.60)

A assistência social se desenvolveu fundamentada no princípio da filantropia. Faces da negligência do Estado às entidades religiosas inauguraram o trato das demandas por assistência social, a partir de ações destinadas aos necessitados, a partir da solidariedade cristã. Assim como destaca Castro (2015):

“enquanto nos países de capitalismo avançado a seguridade social foi erguida associada à conquista de direitos sociais e à ampliação do exercício da cidadania, nos países de capitalismo periférico instalou-se um modelo de proteção fundado na “sociedade providência”, onde a solidariedade social da sociedade civil se constitui a protagonista na atenção aos despossuídos e destituídos” (CASTRO, 2015, p.110).

Ao passo que se desenhava um padrão de proteção sob a lógica do seguro social para as políticas de previdência e saúde, a partir da chamada cidadania regulada, um regime de proteção fortemente restritivo e corporativo. Foi imbuída a política de assistência social a caridade e a filantropia, enquanto forma de sanar as demandas dos “desprotegidos” da cidadania regulada, ou seja, um contingente populacional sobrevivendo a margem do mercado formal de trabalho. Fomentando assim historicamente uma lacuna entre a política de assistência e seu reconhecimento legal enquanto direito. (CASTRO, 2015)

A proteção social sob de forma assistência social no Brasil tem enfoque político com a responsabilização do Estado em garantir tal, tem sua gênese em 1942 com a criação da Legião Brasileira de Assistência social (LBA). Fortemente marcada por seu caráter clientelista, assistencialista e profundamente seletiva.

“Situada no espaço doméstico e do mercado, a assistência social fincou suas raízes no paradigma conservador do amparo aos necessitados e destituídos, cujas alternativas de sobrevivência estiveram limitadas à família e à sociedade, por meio da caridade e solidariedade cristã (CASTRO, 2015, p. 110).

1.4.1 A consolidação da Assistência Social pós-Constituição de 1988

Só a partir promulgação Constituição de 1988 é que a Assistência Social foi concebida como direito social, ganhando status de política pública e foi incluída no sistema de seguridade social em conjunto com as políticas de saúde e previdência. O que acarretou em uma maior responsabilização do Estado para prestação dos serviços de

forma sistemática, utilizando-se do financiamento público. Assim como destaca Boschetti (2003):

“Ao instituí-la como política de seguridade social, o Estado brasileiro passa a reconhecer a assistência como parte de um sistema mais amplo de proteção social, de modo que sua articulação com as demais políticas torna-se obrigatória e indispensável, sendo condicionada, mas também condicionando as políticas sociais governamentais.” (BOSCHETTI, 2003, P.77).

Além da conquista advinda com a Constituição de 1988, a Lei número 8.742/1993 institui a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Essa se manifestou para reiterar a concepção de direito e política social para a assistência, enquanto integrante do sistema de seguridade social, pois construiu meios para a operacionalização da política de Assistência social, a partir das Normas Operacionais Básicas da Assistência social (NOB/SUAS 1997). A LOAS implicou ganhos significativos para assistência tais como, a responsabilização do Estado enquanto provedor desse direito, além de ser concebida como direito não contributivo e também foi responsável por inaugurar benefícios e serviços como por exemplo o Benefício de Prestação Continuada(BPC), Benefícios Eventuais(auxílio natalidade e auxílio funeral), propiciou o surgimento dos programas de transferência de renda e sobretudo ampliou a abrangência dos direitos no sentido de universalização, enquanto política provedora de atendimento as necessidades básicas, porém essa última não se efetiva, dado ao histórico de seletividade engendrado na assistência.

Porém, mesmo em face de tais avanços jurídicos legalistas, a efetivação da política não ocorreu de fato, pois se gesta na década de 90 o processo de reestruturação produtiva, que implicou em um desmonte da seguridade social, e para a política de Assistência em especial representou um descaso com essa, que foi fortemente transferida ao terceiro setor, e quando operacionalizada pelo Estado foi feita de forma descontínua, focalizada na extrema pobreza e fragmentada a exemplo da eclosão dos diversos programas de transferência de renda. Assim como destaca Castro (2015):

“Erguia-se, no contexto da contrarreforma do Estado, sob os ditames dos ideais neoliberais, o estabelecimento da parceria público/privado no trato da questão social, institucionalizando-se em norma jurídica o voluntariado – Lei 9.608/98 – e estabelecendo-se o marco regulatório do chamado terceiro setor.” (CASTRO, 2015, p.130)

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em 2003, foi responsável por fomentar a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pois essa demanda foi a principal deliberação da conferência, o que sucessivamente foi reafirmado pela Política Nacional de Assistência Social em 2004 (PNAS) e pela Norma

Operacional Básica em 2005 (NOB/SUAS). Vale salientar que mesmo sem o poder imperativo de uma lei essas medidas foram implantadas em todo território nacional. Assim como acentua Castro

“Diferentemente do Sistema Único de Saúde –criado pela força do artigo 198 do texto constitucional de 1988 –, a fecundação do Suas se deu no fervor do debate público sobre a baixa efetividade do direito à assistência social, passada uma década desde a sua regulamentação nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993.” (CASTRO, 2015, p. 135).

Em janeiro de 2004 o então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva cria o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS), e sanciona a Lei de nº 10.836, que cria o Programa Bolsa Família em âmbito Federal, e ainda unifica todos os Programas de transferência de renda vigentes até então. No mesmo ano é aprovada a Resolução nº 145. 15/2004, referente à Aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O que se verifica de novo na PNAS de 2004 é a mudança no foco de atendimento da Assistência, que deixa de ser o indivíduo e passa a ser a família, além da organização da proteção social em dois níveis, a Básica e a Especial, inaugurando a dimensão preventiva às ações da assistência social. A proteção social básica tem por objetivo a prevenção de situações de risco, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, dando enfoque ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a política é operacionalizada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referenciado como porta de entrada da Assistência social. Já a proteção social especial, é operacionalizada pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e tem como objetivo contribuir a proteção de famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados, visando o enfrentamento das situações de risco pessoal e social. (MDS, SUAS, 2017)

Contudo é somente em 2011 que é criado o Sistema Único de Assistência Social, quando a então Presidenta Dilma Rousseff sanciona a lei nº 12.435/2011 que alterou a lei nº 8.742/1993 que diz respeito à organização da Assistência Social. Trazendo em seu 6º artigo o formato descentralizado e participativo para o sistema, para assim ofertar um modelo de serviço na política de Assistência de forma integral. Ou assim como destaca Castro (2015):

“Por ter se desenvolvido como fruto do debate público sobre a necessidade de um modelo de gestão descentralizado e participativo, baseado no comando único das ações, o SUAS vem sendo significado como possibilidade de objetivação e efetivação dos princípios e diretrizes da política de assistência, em conformidade com os preceitos legais que a circunscreve no campo das

políticas públicas como direito de cidadania e dever do Estado.” (CASTRO, 2015, p.136).

1.5 Os programas de transferência de renda no Brasil

As propostas para os programas de transferência de renda tem sua gênese em 1975 no Brasil, a partir da proposta de Antônio Maria da Silveira sobre renda mínima. Ancorado nos princípios do imposto negativo. Que seria basicamente a transferência de um valor monetário aos cidadãos que auferissem renda anual abaixo de um valor mínimo determinado, financiado pelo imposto de renda pago por quem auferisse renda a partir de determinado patamar. Porém uma preocupação presente na proposta era de que o valor repassado aos trabalhadores não poderia ser alto, para não gerar desestímulo ao trabalho. (SILVA; YAZBEC; GIOVANNI, 2004).

Em 1991 o Senador do PT/SP Eduardo Suplicy Apresenta o projeto de lei nº 80/1991, propondo a criação um projeto nacional de Garantia de renda mínima. Porém esse não foi implementado. Contudo foram implantados em alguns Estados brasileiros alguns programas de transferência de renda, a partir de 1995, em âmbito municipal. Á exemplo do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM) em Campinas e Ribeirão Preto no Estado de São Paulo; Bolsa familiar para educação e o programa poupança escolar em Brasília DF e o Programa Nossa Família em Santos SP. (SILVA; YAZBEC; GIOVANNI, 2004).

A partir do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique em 1998, foi criado o Programa Nacional de renda Mínima, com diversos programas de transferência de renda, à exemplo o Programa Bolsa escola, sancionado pelo decreto de lei nº10.219/2001, o Bolsa Alimentação criado pela Medida provisória de nº 2.206-1/2001, Auxílio Gás pela Medida provisória de N°4.102/2001, Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI) criado em 1996. Porém tais programas eram desarticulados entre si. É somente com a criação do Programa Bolsa Família que todos os Programas de transferência de renda são unificados, sendo operacionalizados por um sistema único, e operacionalizado através do O CadÚnico, o Cadastro Único para Programas Sociais .

1.5.1 O Programa Bolsa Família

Em janeiro de 2004 o então presidente Lula sancionou a lei nº10. 836, criando em âmbito federal o Programa Bolsa Família, um programa de transferência de renda com condicionalidades, Atualmente é gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

A concessão do benefício está condicionada a um critério de renda per capita para inserção da família no Programa. Atualmente, o corte de renda¹ é de R\$ 85,00 para famílias em situação de extrema pobreza e para as famílias em estado "apenas" de pobreza o corte de renda fica entre R\$ 85,01 a R\$ 170,00 porém necessariamente a composição familiar dessa deve incluir crianças e/ou adolescentes até 17 anos que frequentem a escola regularmente. Instituído pelo Decreto nº 3.877/2001, e regido atualmente pelo decreto 6.135/2007 que estabelece o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O CadÚnico é um instrumento utilizado para identificar famílias em situação de pobreza, para ter acesso ao Bolsa família a família deve estar inscrita em nele. E a permanência no Programa está subordinada ao cumprimento das condicionalidades associadas às políticas de saúde e educação.

Os condicionantes tanto para inserção das famílias quanto para a permanência dessas no Programa é motivo de grandes debates na literatura atual, principalmente em função da focalização na extrema pobreza. E ainda fomenta o debate sobre os impactos efetivos desse em cumprir sua proposta máxima de combate a fome, pobreza. Assim como destaca Boschetti:

“Esta interpretação de seletividade é orientada por uma perspectiva que alia à assistência a pobreza absoluta, limitando-a ações minimalistas, em geral pontuais, assistemáticas, descontínuas e inócuas do ponto de vista da redução das desigualdades sociais. Ao invés de voltar as ações para desenvolvimento das necessidades humanas básicas, limita-as aos mínimos sociais.”(BOSCHETTI, 2003, p.83).

O valor do repasse monetário às famílias beneficiárias gera bastante discussão, tendo em vista que por vezes é considerado baixo para cumprir o objetivo proposto. Existem duas modalidades de benefício o básico, que atualmente se constitui em um repasse monetário no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), destinado às famílias em situação de extrema pobreza. O outro é o benefício variável, com transferência monetária entre R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por beneficiário, com limite de até cinco concessões por família por família, destinado a famílias pobres que contenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre zero e doze anos ou adolescentes até quinze anos, existe ainda um repasse no valor de \$ 46,00 (quarenta e seis reais) por beneficiário, com limite de até duas concessões por família, desde que essas sejam compostas por adolescentes até dezessete anos matriculados na Escola. (MDS, 2017)

¹ Os valores citados se referem aos disponíveis no portal do MDSA, consultados em novembro de 2017. Cabe ressaltar que os valores sofrem constantes reajustes.

1.5.2 Impactos, potencialidades e limites do Programa Bolsa Família

Segundo dados do MDS desde sua implementação em 2004, o PBF apresentou um grande aumento na cobertura de famílias beneficiárias. Em dez anos o número de famílias beneficiárias passou de cerca de 6,5 milhões de famílias para mais de 14 milhões em 2014, o que representou um crescimento de 113%. Porém em 2017 contrariando as expectativas houve uma ligeira redução nesse número de para 13 milhões e 900 mil famílias beneficiárias para 12 milhões e 740 mil famílias. Mais de 1 milhão de famílias foram desligadas do programa. Houve ainda uma redução orçamentaria significativa no repasse da transferência, comparado ao ano de 2016 o corte foi de mais de nove bilhões. Cabe destacar que foi o menor investimento registrado em seis anos. (CGU-Portal da transparência, 2017).

O desligamento dessas famílias é adverso às medidas que deveriam ser adotadas pelo Estado, considerando o cenário de carência que os trabalhadores brasileiros vêm experimentando nos últimos sete anos, agravado, sobretudo pelo desemprego em massa. Os Últimos dados do IBGE quanto ao mercado de trabalho apontam para uma sucessivo aumento no número de trabalhadores desempregados, segundo dados do IBGE (2017) se registrou uma taxa de desocupação de 12,4%, em média nos três últimos anos houve uma perda de 3,4 milhões de empregos com carteira de trabalho assinada no país.(Agência IBGE notícia)

Segundo dados do IBGE, a partir do SIDOR /SIAFI (Sistema integrado de dados orçamentários/ Sistema integrado de administração financeira do Governo Federal), os gastos sociais com a política de Assistência social representavam até 2015 apenas 1,5% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional e o Programa Bolsa Família representavam 0,45% do PIB. Cabe ressaltar que somente 17,5% do PIB nacional retorna aos trabalhadores brasileiros, sob forma de políticas sociais. Dentre essas a assistência corresponde a 8,8% de tais “gastos”, enquanto previdência e saúde somam respectivamente 53,2% e 11,8 do total. Porcentagens ínfimas, para se almejar impactos de fato significativos sob o quadro de pobreza e desigualdade do país. O que é nas palavras de Boschetti uma perversidade com o trabalhador.

“O financiamento para a área de assistência social no Brasil, tem sido insuficiente e perverso [...]porque sempre esteve muito aquém do necessário para os bens e serviços destinados ao atendimento das necessidades básicas da população pobre ...e porque os recursos disponibilizados foram provenientes predominantemente da contribuição direta ou indireta dos próprios trabalhadores.”(BOSCHETTI, 2003, p.193).

Mesmo sendo financiado por um valor monetário tão ínfimo, o Programa Bolsa Família é o de maior cobertura da política de assistência, considerando o número de beneficiários do programa. Segundo dados da PNAD 2009, as transferências do PBF representavam 0,7% da renda total das famílias.

Existem discussões a respeito de quais os impactos sociais para a classe trabalhadora durante a gestão de um governo dito de esquerda, o Partido dos Trabalhadores PT presidiu o Brasil por aproximadamente 14 anos consecutivos, sendo o último mandato recentemente interrompido pelo impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Cabe ressaltar que para diversos segmentos da população brasileira tal medida foi compreendida como um Golpe de Estado contra a democracia. Castro destaca os impactos da Gestão do PT para as políticas sociais e conclui que

“Um governo situado no campo da esquerda, ao mesmo tempo contraditório, o governo Lula a partir de 2003 foi capaz de frear os processos de privatização e recuperar o poder do Estado de regular e realizar políticas sociais, mesmo que ainda orientado pela política financeira da cartilha neoliberal [...] - Em particular – no campo da assistência social – retomou-se o debate em torno da sua efetividade como política pública situada na esfera do direito.” (CASTRO, 2015, p.134).

1.5.3 Crítica ao assistencialismo nos programas sociais de transferência de renda

Assim como salienta Sposati a unidade contraditória do assistencialismo nas políticas sociais, por um lado beneficia a classe trabalhadora, enquanto representativa de conquista ao acesso aos bens e serviços, para assim sanar as demandas sociais emanadas por esse segmento. Já por outro lado ela também significa exclusão, quando se assume enquanto ferramenta para manutenção da subalternidade da classe trabalhadora, isso em defesa do atendimento dos interesses da classe dominante.

“É o mecanismo assistencial que configura a exclusão enquanto mantém o trabalhador em condição de assistido, beneficiário ou favorecido pelo Estado e não usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito. Mas, contraditoriamente, ao excluir, inclui, enquanto forma de atendimento das suas necessidades sociais na sociedade capitalista” (SPOSATI, 2014, p 44).

Behring e Boschetti (2009) destacam alguns fatores que historicamente impedem a consolidação da política de assistência Social no Brasil, dentre eles o usufruto sistemático dessa de forma clientelista para atendimento de uma agenda eleitoral, a prática descontínua a assistemática dos programas sociais e, sobretudo, a ambiguidade entre a Assistência e a filantropia, em face da mescla entre o público e o privado nas políticas sociais.

Em consonância com o argumento das autoras, os dados apresentados na MUNIC/IBGE 2013 apontam para o usufruto privado da política de assistência Social.

O chamado primeiro-damismo é prática historicamente recorrente no cenário da Assistência Social brasileira. Em 2013, dos 5 570 municípios nacionais, 1 305 tinham a primeira dama do município como gestora da política de assistência social. Cabe ainda trazer outros dados para análise, quanto à qualificação de recursos humanos atuando na política de Assistência social, 66,2% dos trabalhadores não possuem nível superior, e dentre os Gestores 34,7% também não tem nível superior.

Porém assim como assinala Boschetti ainda persiste uma relação de tensão na entre a política de Assistência Social e o trabalho, pois algumas formulações da política de Assistência Social apontam para uma limitação ao acesso, assim como institui o artigo 203 da constituição Federal de 1988 que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, ou ainda o Artigo 6º da Constituição, relativo aos direitos sociais que assegura a Assistência Social aos “desamparados”. A proteção social oriunda da política de Assistência destina-se especialmente a pessoas inaptas ao trabalho, como por exemplo, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e gestantes. Ao trabalhador assim como assinala a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993 (LOAS) em seu 2º artigo, tem-se por objetivo “a promoção da integração ao mercado de trabalho” (LOAS ANOTADA, 2009, P.6). Assim como evidencia Boschetti (2003):

“O reconhecimento legal da assistência social como direito retoma e mantém uma distinção entre assistência e trabalho, entre capazes e incapazes que estrutura secularmente a organização social. O primado liberal (...) do trabalho assalariado materializou na história o princípio segundo o qual o homem deve manter a si e á sua família com os ganhos de seu trabalho.” (BOSCHETTI, 2003, p.46).

Cabe ressaltar que assim como salienta a autora, não é função da política de assistência sanar todas as demandas acerca da pobreza, pois enquanto política setorial tem sua inserção num projeto de desenvolvimento econômico e social.

Segundo aponta Silva, Yazbec e Giovanni (2004), são os próprios determinantes histórico-sociais, em razão da conjuntura do modo de produção e reprodução capitalista, pois esse implica na geração de um contingente populacional vivendo situação de extrema pobreza e indigência. Além disso, existe o usufruto da máquina estatal para interesses privados, ineficácia para o alcance da focalização das políticas ao público destinado, e ainda a fragilidade no acompanhamento e avaliações dos programas sociais. Outro determinante seria a organização social voltada para a cidadania meritocrática ao invés de uma cidadania norteada por um caráter de justiça social. Silva, Yazbec e Giovanni (2004) ainda acrescentam:

“O crescimento do desemprego e a destruição de direitos sociais anteriormente conquistados compõe os eixos polarizadores da conjuntura que vem sustentando o debate e a prática dos Programas de transferência de renda no Brasil.” (SILVA, YAZBEC E GIOVANNI, 2004 p. 46).

1.5.4 Preconceito e violação de direitos na política de Assistência Social

Sposati reflete a respeito da sistemática violação do princípio de igualdade de direito na assistência, pois assim como diz Boschetti a assistência social foi historicamente concebida como a “*prima pobre*” das políticas sociais.

“A discussão da assistência social é marcada por dois grandes vergões históricos: o deslizamento do território público–privado e a discriminação dos que não tem poder individual de consumo para adquirir no mercado respostas a demandas sociais pessoais e dos membros de sua família.”(SPOSATI, 2013, p.24).

Desde sua gênese, com os primeiros programas de transferência de renda o programa Bolsa Família ainda hoje nutre o debate sobre a Assistência Social versus trabalho, pois uma preocupação da classe burguesa refere-se à abundância de mão-de-obra, à qual Marx categorizou de exército industrial de reserva. Em razão disso existem precauções quanto ao valor do repasse monetário feito às famílias beneficiárias do programa, tomando cuidado para que esse não desestimize o exercício do trabalho. Pensamento esse calcado na lógica do liberalismo. Ou como bem aponta Boschetti:

“Por que alguém trabalharia por um salário se pudesse viver da assistência? essa pergunta sustentou um dos principais pilares do liberalismo: o princípio moral de que a assistência estimula o ócio, a preguiça e desestimula o trabalho, devendo ser abolida, ou garantida apenas para os pobres incapazes de manter sua sobrevivência pelo trabalho: crianças, idosos e deficientes.” (BOSCHETTI 2003, p.56).

Esse juízo moral feito a partir da figura do beneficiário enquanto desocupado, sustentado pelo discurso do desestímulo ao trabalho é baseado em ideias racistas sobre o negro e indígena. Em função da criação no imaginário social da identidade deteriorada dos negros e indígenas no país como preguiçosos. A ideologia do branqueamento se utilizou de estereótipos racistas para construir uma imagem negativa do negro. A figura do malandro contribuiu para a construção do estereótipo do negro preguiçoso, assim como explica Costa:

“Olhando um pouco para trás em nossa tão recente história, percebe-se que os mitos da malandragem e da preguiça foram construídos pouco a pouco, impulsionados por esse movimento de defesa dos interesses dominantes. Desde os tempos da colonização, a partir de referências mais gerais existentes

no imaginário e na cultura do conquistador, o trabalhador nativo (e depois o negro) é interpretado e rotulado por seu modo de vida, de acordo com os interesses particulares já citados. Esse discurso obedece à lógica da discriminação para dominar e vai sendo organizado e reorganizado, com o passar dos anos, em função disso.” (COSTA, 2005, p 31; 32).

Um grande exemplo da deterioração da imagem dos beneficiários da Assistência Social a partir de estigmas racistas foram as chamadas “*welfare queen*”, um rótulo criado em 1974 para se referir as mães solteiras americanas que usufruíam da política de Assistência Social estadunidense, sobretudo as mulheres negras. (FRANKLIN D. 1999)

Capítulo II- RELAÇÕES DE GÊNERO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.1 A feminização da pobreza

Considerando a renda média per capita da população as mulheres estão em desvantagem em comparação aos homens, principalmente as negras. Os dados do IPEA demonstram que em 2009 a renda da mulher branca correspondia 55% da renda média dos homens brancos, já a renda das negras correspondia a 30,5% comparando com eles. Ou seja, existe uma imensa lacuna entre a situação econômica de homens e mulheres, que não se explica por fatores ligados a educação, mas somente pela estrutura de desigualdade de gênero que beneficiam eles em detrimento delas. Ou como bem sintetiza Yanoullas (2002) a feminização da pobreza é uma construção econômica, social cultural e política que penaliza as mulheres historicamente.

“O fenômeno da feminização da pobreza é influenciado pela rigidez das funções que são atribuídas às mulheres – o que, por sua vez, decorre das identidades de gênero –, assim como pelo seu limitado acesso ao poder [...], à capacitação, aos recursos econômicos (incluindo o crédito). Ainda que a pobreza afete a todos os lares em geral, as mulheres suportam uma carga desproporcional” (YANOULLAS, 2002, p.74).

Quanto aos níveis de desocupação, os dados do IPEA (2013) demonstram que as mulheres são maioria dentre os desocupados, totalizando 3,7 milhões, sendo registrada uma taxa de desocupação 8,3%. Quanto à ocupação em postos de trabalho em condições precárias e sem proteção que é o mercado de trabalhos informal os indicadores apontam para uma proporção maior de mulheres em tais condições, 42,7% das mulheres em 2013 estavam em tal situação. Em relação às ocupações em empregos não remunerados a proporção de mulheres em tais condições é de 6,8%, enquanto que os homens apresentam 3,6% segundo dados da PNAD (2008).

Mesmo que os dados apontem para um maior grau de instrução das mulheres em relação aos homens, essa equação não se reflete em oportunidades igualitárias no mercado de trabalho. Segundo dados do IBGE de 2008, mesmo que as mulheres tenham mais escolaridade, a proporção de mulheres dirigentes é inferior aos homens, sendo respectivamente, 4,4% e 5,9%, com diferença 1,5 percentuais.

Apresentando a realidade do Distrito Federal, mas que também pode ser refletida em todo território o nacional, os dados da PNUD (2010) apontam que de fato as

mulheres estão em vantagem escolar comparada com os homens, pois elas apresentam maiores percentuais dentre os concluintes do ensino médio e superior, 30,3% das mulheres concluem o ensino médio e 19,6% conseguem concluir o ensino superior, enquanto que 28,4% dos homens concluem o ensino médio e 17,8% o superior. Porém como já foi apontado, no mercado de trabalho isso não tem relevância, pois o rendimento-hora das mulheres com até quatro anos de estudo é equivalente a 81% do rendimento dos homens com mesma escolaridade, essa é também uma experiência partilhada com mulheres com mais estudo, dentre as pessoas com doze anos ou mais de estudo o rendimento da mulher equivale a 66% do rendimento auferido por um homem.

2.2 A chefia familiar feminina

Segundo dados do IPEA, até o ano de 2009 35,2% das famílias brasileiras eram chefiadas por mulheres. Um fator que certamente contribui para a manutenção da situação de pobreza e vulnerabilidade das mulheres é o fato de arcarem com ônus sob a responsabilidade de sustentarem sozinhas o lar. Estudos mostram que as famílias que apresentam quadros de maiores agravos quanto à vulnerabilidade são as monoparentais, e essas são quase sempre chefiada por mulheres. Segundo dados do IBGE (2013) as mulheres chefiam 88,3% das famílias monoparentais com filhos no País, enquanto os homens chefiavam 11,7% das famílias com tais características.

“as mulheres mais pobres, quando sozinhas, à frente de suas famílias, não conseguem alcançar outros benefícios e vantagens que possam atenuar sua vulnerabilidade econômica, minorar déficits agudos de renda e trazer algum ganho suplementar de bem-estar a quem vive muito distante de padrões minimamente aceitáveis. Na verdade, não se trata de um traço feminino, mas da condição de todo e qualquer indivíduo que assume sozinho a responsabilidade pela família (com crianças) em situação de pobreza. Hoje, isso afeta principalmente as mulheres” (LAVINAS; NICOLL, 2006 p.63,64).

Lavinnas e Nicoll (2006) apresentam uma proposta bastante fundamentada para amenizar a iniquidade das desigualdades sociais vivenciadas pelas mulheres chefes de família pobres, que seria elevar em 20% o benefício garantido pelos programas de transferência de renda às famílias monoparentais além de elevar também o valor em função do número de filhos. Os autores argumentam que política social brasileira está em dívida com tais famílias.

É nos lares com chefia familiar feminina que se concentram um maior percentual de inatividade, 41% das mulheres chefes de família são inativas, já para os homens chefes de família o percentual é de 16%. Uma possível constatação é de que a

esfera do trabalho doméstico impossibilitem essas mulheres de adentrarem ao mercado de trabalho.

O retrato das desigualdades do IPEA destacam o quão vulneráveis economicamente são essas famílias chefiadas por mulheres, especialmente quando essas são negras. Os dados mostram que a renda domiciliar per capita média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997 enquanto que em uma numa família de chefia feminina negra é de R\$ 491, e ainda 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, enquanto o percentual é de 41% para as famílias chefiadas por homens brancos. (IPEA, 2001)

2.3 As implicações da divisão sexual do trabalho para mulheres pobres

Segundo argumenta Yannoulas (2002) as mulheres foram alocadas no mercado de trabalho a partir de uma divisão sexual horizontal desse, onde elas se concentram massivamente em postos de trabalho/ocupações a partir de uma definição sociocultural de identidade feminina. Esses espaços são tidos como inferiores por serem considerados extensões diretas da domesticidade da extensão privada. Além disso, o trabalho feminino remunerado dentro da divisão sexual do trabalho é marcado pela desigualdade com desvantagens para elas em relação aos salários, ascensão funcional e condições de trabalho.

A divisão sexual do trabalho fica evidente em diversos estudos, sendo então uma realidade imposta sistematicamente as mulheres, além disso, é estruturante para determinar uma posição de subalternidade a essas quanto ao acesso a recursos e oportunidades econômicas, sendo esse fator significativo para o empobrecimento massivo das mulheres. Assim como apresenta Yannoulas (2002):

“Entre os aspectos estruturais, destaca-se a mencionada divisão sexual do trabalho, que compromete a plena inserção das mulheres na organização social, política e econômica; e a desqualificação da contribuição econômica das mulheres devido à predominância em atividades não remuneradas de reprodução social.” (YANNOULAS, 2002, p.75).

Outra dimensão perversa que atravessa a experiência das mulheres quando essas conseguem com muita dificuldade adentrar o mercado de trabalho, nas condições de desigualdade já citadas, é a dupla jornada de trabalho que elas são obrigadas a cumprir, pois a imposição do trabalho reprodutivo e doméstico historicamente fica a cargo delas.

Os dados do IBGE (2013) apontam para uma divisão injusta nos cuidados

privados, pois dentre as mulheres ocupadas, 87,9% declararam cuidar dos afazeres domésticos enquanto o percentual para os homens em mesma condição é de 46,1%. Quanto ao dispêndio de horas dedicadas a realização dessas funções revelou que as mulheres dedicam 20,9 horas semanais para essas atividades enquanto os homens apenas 9,2 horas. Somado o trabalho reprodutivo a jornada de trabalho as mulheres trabalham em média 56,4 horas semanalmente, superando à jornada masculina em quase cinco horas.

“as causas da feminização da pobreza estão enraizadas em processos culturais, sociais, políticos e econômicos de injusta distribuição dos bens materiais e simbólicos, de longa data.” (YANNOULAS, 2002, p. 8).

2.4 O Programa Bolsa Família enquanto ferramenta de reprodução da desigualdade de gênero

De modo geral as mulheres são penalizadas socialmente pela desigualdade de gênero uma construção social, estrutural, cultural e histórica, que aliada á outros regimes de dominação tais quais classe e raça impõem cada vez mais estratificações na experiência de vida das mulheres, sobretudo entre as pobres e negras. Cabe destacar que dentre o contingente de mulheres existem segmentos ainda mais penalizados, como é o caso das mulheres em situação de pobreza, beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Assim como analisa Mariano e Ferreira (2014) sobre papéis tradicionais de gênero entre as beneficiárias do PBF, e comprovam por meio de uma pesquisa realizada em Curitiba-PR que o desenho institucional do programa propicia uma responsabilização das mulheres sobre os cuidados de casa e dos filhos, reproduzindo assim a divisão de papéis sociais de gênero. Nas palavras das autoras

“Porém, é necessário problematizar a perspectiva de gênero deste Programa e entre o público beneficiário. Ao direcionar as responsabilidades para a mulher, entendemos que o PBF reproduz a divisão de papéis sociais de gênero postos na sociedade. Isso que dizer que o Estado reforça a divisão de mundos entre o público e o privado, reservando à mulher em situação de pobreza a esfera do privado, dos cuidados com os filhos e com a casa, além do trabalho remunerado precário e/ou informal.” (FERREIRA; MARIANO, 2014, p.3).

Outra grande penalização para as mulheres beneficiárias do PBF é o mercado de trabalho, que em razão da divisão sexual do trabalho já é discriminatório, porém para elas é ainda mais inacessível, dados da pesquisa realizada por Ferreira e Mariano apontam que mais da metade das beneficiárias entrevistadas trabalhavam, porém desse universo 50% trabalhavam no mercado informal, revelando assim a precariedade dos

postos de trabalho que são ofertados para tal segmento. A pesquisa também serve ainda ao questionamento do mito social em torno da ociosidade dentre os beneficiários do Programa, apontando que esse é uma completa falácia. Pois o benefício se distingue do trabalho em muitos aspectos para essas mulheres, principalmente quanto a segurança e estabilidade, que o benefício não proporciona. Dentre as entrevistadas apenas 18,9% afirmaram que prefeririam trabalhar fora. Para as autoras existe um caráter contraditório na proposta do programa, porque para as mulheres beneficiárias do programa o benefício não substitui o trabalho remunerado, porém esse não proporciona condições necessárias para que elas possam exercer uma atividade remunerada, o que de fato teria um impacto significativo nas condições de vida dessas mulheres.

A pesquisa realizada por Lavinias (2006) também vai de encontro a afirmativa do anseio por trabalho dos beneficiários do PBF, na percepção dos usuários apesar da transferência de renda sanar algumas necessidades imediatas não proporciona sensação de segurança prolongada, o que na visão deles um emprego proporcionaria, quando questionados sobre a preferência entre um emprego ou o recebimento do benefício 62% dos entrevistados privilegiavam mais um emprego que o recebimento do benefício. Dentre os entrevistados, 96% afirmaram que os adultos da família não recusaram ofertas de emprego nos meses antecedentes à pesquisa.

Faleiros (2014) afirma que dado à estruturação das políticas em um contexto liberal, para atender as demandas da acumulação capitalista, o formato que o bolsa família toma é de caráter minimalista, para atender à manutenção da força de trabalho, pois esse assegura apenas a subsistência biológica dos beneficiários e não tem potencial de reduzir as desigualdades, mesmo diminuindo os quadros de pobreza extrema.

“Salientamos que há uma lei geral dos benefícios assistenciais (...), a de que são sempre inferiores ao salário mínimo, para estimular e forçar ao trabalho, o que se manifesta tanto na Lei dos Pobres como nas modernas legislações de assistência social, por exemplo no Bolsa Família, implantado no Brasil no governo Lula.”(FALEIROS, 2014, p.709).

Lavinias (2012) se atenta ao fato dos programas de transferência de renda demandarem às mulheres enquanto vetor de mobilização para usufruto eficiente dos recursos oriundos dessa garantia de renda mínima, em razão disso as titulares dos benefícios são majoritariamente do sexo feminino, em média 92,4% são mulheres. A conformação desses programas para atendimento aos interesses da política macroeconômica impele às mulheres à responsabilidade quanto ao espaço privado e

doméstico, dado a mercantilização do espaço da reprodução. E é nesse contexto que a mulher enfrenta a dupla jornada de trabalho.

Uma indagação pertinente ao trabalho² de Lavinias (2012) e a esse também, diz respeito a “em que medida o Bolsa família busca promover a equidade de gênero e a autonomia das mulheres?”. A autora chega à constatação que o benefício não tem caráter para promoção da autonomia feminina, pois esse atua justamente na contra mão da dimensão da oportunidade de ocupações remunerada, ou seja, um emprego. O perfil dos beneficiários é composto por uma prevalência maior de mulheres 55,7% e negros 70%. Dentre os titulares do benefício 93% são mulheres. A maioria 74% em idade ativa entre 25 a 49 anos, dessas um terço estava em busca de emprego, pois a taxa de desemprego para elas era de 34%. O rendimento que auferiam era de 51% do salário mínimo, ou seja, praticamente a metade do mínimo estabelecido para garantia de subsistência. Um dado importante se refere à administração do dinheiro recebido, a pesquisa apontou que 95% das beneficiárias é que cumprem essa função.

A dimensão do cuidado doméstico se destacou como principal entrave para a entrada dessas mulheres no mercado de trabalho, pois 90,3% das entrevistadas afirmaram que o fato de não ter onde deixar os filhos impossibilita o acesso a um emprego. Lavinias (2012) se atenta justamente para a causa disso, que é a insuficiência de ofertas de políticas públicas para sanar tal demanda, a exemplo de creches.

“A acomodação entre trabalho remunerado e tarefas domésticas ainda se faz no plano privado e individual, não com políticas públicas, mas a partir de uma inserção parcial das mulheres pobres no mercado de trabalho. Nada mais próximo da realidade, uma vez que a oferta pública de *Daycare* e creche ou Escola tempo integral não existe e quem os recursos para buscar uma provisão privada tampouco existem, em razão da situação de pobreza” (LAVINAS, 2012, p.39).

A maioria das beneficiárias tem entendimento de que a divisão sexual do trabalho tem implicações concreta em suas vidas, 72,7% delas afirmaram que o que mais atrapalha a inserção dessas no mercado de trabalho é o fato de não terem as mesmas oportunidades que os homens possuem. A maioria delas, 54%, ainda declaram que o fato de ser mãe atrapalha na acessão a um trabalho remunerado, pois ninguém se

².*Survey* realizado em Recife em 2008, através da aplicação de questionário impresso de 44 páginas, 10 módulos e aproximadamente 230 questões, feito com visita ao domicílio do entrevistado. A população alvo foi composta por famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais Residentes em Recife, contempladas ou não pelo Programa Bolsa Família. A investigação cobre, assim, um universo de 121 mil famílias cadastradas no CadÚnico, que somam quase 500 mil pessoas.

propõe a empregar a tal segmento. Na percepção de grande parte das entrevistadas existe uma relação conflituosa entre a dimensão pública representada por um emprego e a privada, representada pelo lar, 45,6% das entrevistadas afirmam que a saída da mulher para o mercado de trabalho gera briga no lar. Contudo, 67,1% delas acreditam que a dimensão pública também pertence às mulheres, pois elas discordam da afirmativa de que a mulher não tem que trabalhar fora, pois os cuidados domésticos já são suficientes.

“Considerando a predominância de mulheres entre os titulares do benefício, não só observa-se que elas querem trabalhar fora e, assim, aumentar a renda familiar, como também fica patente uma clara percepção em relação a discriminação de gênero que sofrem no mercado de trabalho.”(LAVINAS, 2012, p.40)

Em relação às ocupações e rendimentos dos beneficiários do programa, a pesquisa de Lavinias (2012) revelou que taxa de desemprego chega a 35% entre os maiores de 16 anos. Para os que trabalham a remuneração média é de 64% do salário mínimo. Os dados apontam ainda que a necessidade e dependência do benefício estão essencialmente ligadas ao índice de escolaridade e condição de pobreza, pois as mulheres que cogitaram não precisar de um benefício assistencial futuramente são justamente as com escolaridade média e superior e dentre as ocupadas ou a procura de um emprego. Assim como aponta Lavinias (2012):

“Significa dizer que é a formação e a mobilização em prol do trabalho que promovem essa percepção de que trabalhar é bom e da autonomia (...) É já não ser pobre e dispor de algumas dotações básicas que tem efeito de forte significância na resposta que mostra a não dependência a assistência”(LAVINAS, 2012, p 45; 46)

Quanto à eficácia do Programa no combate a pobreza nota-se uma grande lacuna, pois somente 7% das famílias beneficiárias conseguiram ultrapassar a linha de pobreza. Porém os maiores impactos quanto a melhora do bem estar social foram percebidos dentre as famílias numerosas onde a chefia familiar feminina tem menor índice de escolaridade.

A pesquisa ainda aponta para uma maior penalização para as mulheres beneficiárias do PBF quanto à desigualdade de gênero, principalmente quanto a dificuldade em conciliar o exercício em uma atividade remunerada e o cuidado do lar e dos filhos. Segundo Lavinias (2012)

“Não existem oportunidades para as titulares do BF de escapar a uma ocupação precarizada por falta de condições de resolver os conflitos de gênero inerentes a divisão sexual do trabalho. Assim seu processo de autonomização parece comprometido.” (LAVINAS, 2012, p.48).

Quanto à construção no imaginário social de que as mulheres beneficiárias do PBF engravidam para aumentar o valor recebido é refutada no estudo, pois os dados apontam justamente para o contrário. Dentre as titulares do programa a chance da não querer ter filho em detrimento de querer engravidar é 16 vezes maior. A autora constatou que ter mais filhos não é uma opção considerada vantajosa pelas beneficiárias.

A consideração de pobreza segundo os critérios para receber o BF é diretamente inversa à uma ocupação em um emprego informal, pois cruzando duas variáveis o estudo de Lavinás (2012) apontou que quando se é pobre mas trabalha formalmente o benefício é cancelado, por conta do critério de renda. As mulheres de certa maneira são penalizadas quando conseguem um emprego, pois permanecem em situação de pobreza e tem o quadro agravado por conta de continuar necessitando da renda do BF quando esse é indeferido. Pois o desenho institucional da política de assistência e sobretudo no PBF assim como aponta Mariano e Carloto (2011) propicia tal situação pois tem um caráter reducionista e minimalista.

“O modo como a noção de pobreza é empregada na política de assistência social expressa objetivamente uma ambivalência. No desenvolvimento dos documentos e nos discursos das gestoras e profissionais da assistência social, desponta uma noção que trata a pobreza numa perspectiva multidimensional. No entanto, ao se estabelecer o objetivo do PBF, aflora uma abordagem reducionista sobre a pobreza e apresenta-se a equação pobreza = fome”(MARIANO; CARLOTO, 2011, p. 66).

2.4.1 A responsabilização da mulher no cumprimento as condicionalidades exigidas pelo Bolsa Família

A chamada contrapartida para o PBF efetivada pelo cumprimento das condicionalidades exigidas pelo programa assim como especifica o Art 3º da lei 10.836 /2004 de criação do programa, onde diz que:

“A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85%(oitenta e cinco por cento)em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento”(BRASIL, 2004).

A legislação segundo o decreto nº 7.332/2010, que acrescenta alguns dispositivos ao programa, traz em seu artigo 27 algumas formulações para as condicionalidades do programa, especialmente quando diz que o objetivo dessas são:

“Estimular as famílias beneficiárias a exercer seu direito de acesso às políticas públicas de saúde, educação e assistência social, promovendo a melhoria das condições de vida da população, e identificar as

vulnerabilidades sociais que afetam ou impedem o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos a que têm direito, por meio do monitoramento de seu cumprimento” (BRASIL, 2010).

O texto ainda salienta que o cumprimento das condicionalidades é de responsabilidade da família, mas que cabe ao Estado por meio dos serviços públicos viabilizarem a realização de tais contrapartidas. Porém cabe aqui levantar o questionamento quanto em que medida as famílias são responsabilizadas por falhas do Estado em cumprir sua parte no “acordo”.

Quanto à responsabilização da família em cumprir tais exigências, cabe outro questionamento quanto em que medida as mulheres, geralmente mães, ou responsáveis que geralmente são mulheres são responsabilizadas por isso e ficam com o ônus do cuidado para que as crianças frequentem a escola. Estudos apontam que elas são inclusive responsáveis também pela atualização do cadastro quando necessário.

A estrutura das políticas públicas brasileiras, principalmente a Assistência social tem um forte caráter “famílista” o que corrobora ainda mais para uma responsabilização das mulheres quanto aos papéis de trabalho reprodutivo, segundo apontam Mariano e Carloto (2011) que em função de tal atribuição a família é identificada pela figura da mulher em detrimento da figura masculina, sendo essa então considerada base familiar, em função da atribuição da maternidade, essa que resume a mulher a figura de mãe e cuidadora. Yanoulas (2002) também destaca que as políticas públicas enquadram a figura da mulher enquanto reprodutora biológica e social, em função disso há uma preocupação maior quanto a proteção dessas, porém essas tem ainda um potencial de atribuição e reprodução do estereotipo de domesticidade das mulheres. Em consonância com a colocação de Mariano e Carloto (2011):

“As atividades reprodutivas das mulheres pobres aparecem como recurso aditivo dos programas de combate à pobreza, de modo a tornar mais eficientes os impactos produzidos pela transferência condicionada de renda”. As condicionalidades, relacionadas à saúde e à educação, exigidas notadamente das mulheres, facilitam a ação da política na tarefa de mobilizar as mulheres para o cumprimento das obrigações, as quais são primordialmente consideradas “femininas” (MARIANO; CARLOTO, 2011.p 70).

A gestão das condicionalidades do Programa a partir da figura materna impõe às mulheres maiores cargas de responsabilidades relativas à esfera de reprodução, sobretudo quanto ao cuidado com os filhos. Por serem preferivelmente titulares do benefício, segundo a própria dinâmica do programa, o cumprimento das

condicionalidades fica a cargo das mulheres. Contudo cabe analisar as implicações e relações da gestão das condicionalidades por mulheres enquanto caráter discriminatório de gênero, trazendo prejuízos a elas.

Capítulo III-Relações raciais e o Programa Bolsa Família

3.1 A discriminação interseccional: racismo, sexismo e classismo

A tripla discriminação sofrida por mulheres negras condiciona o “lugar” que essas ocupam na sociedade brasileira, os determinantes históricos são estruturantes nas relações sociais estabelecidas e tendo no racismo, sexismo e classismo seus maiores expoentes. Em função disso as mulheres negras apresentam maiores vulnerabilidades, que são expressões concretas das experiências da intersecção dos diversos regimes de dominação e discriminação. Assim como aponta Gonzalez (1984):

“Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular.” (GONZALEZ, 1984, p.224).

Para Crenshaw (2002) as mulheres podem experimentar distintas formas de discriminação em decorrência de alguns marcadores sociais, o ser mulher não é condição de homogeneidade, ao contrário essa é apenas uma dimensão que as compõe. A autora discorre em seu trabalho sobre ‘as diferenças entre mulheres’ e alerta para que esse não seja um fator que contribua para a marginalização de algum grupo em detrimento de outros. Também salienta que se deve compreender o gênero enquanto componente que se intersecta a outras dimensões sociais contribuindo para experiências concretas de alguns grupos, pois as categorias mais amplas tendem a invisibilizar as especificidades.

“Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, ‘são diferenças que fazem diferença’ na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres.”(CRENSHAW,2002, p.173).

A autora aborda a perspectiva de interseccionalidade para compreender os fenômenos que incidem nas experiências de alguns grupos de mulheres, sobretudo

aquelas que são racialmente marginalizadas, para isso conceitua tal perspectiva enquanto a interação de eixos de subordinações, nas palavras da autora:

“A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (CRENSHAW, 2002, p.177).

De acordo com Crenshaw (2002) as mulheres racializadas estão em maiores desvantagens sociais em relação a outros grupos de mulheres em razão de serem atingidas simultaneamente por diversos regimes de dominação, porque apesar de se constituírem por estruturas distintas as discriminações de raça, gênero e classe se sobrepõem e se cruzam e criam assim as interseccionalidades, que se manifestam em experiências de vulnerabilidades. Porém para compreender as implicações da interseccionalidade se faz necessário uma análise distinta dos padrões de investigação dominante, hierarquizado de cima para baixo, e partir para um modelo proposto pela autora:

“Portanto, a atenção a subordinação interseccional exige uma estratégia que valorize a análise de baixo para cima, começando com o questionamento da maneira como as mulheres vivem suas vidas. A partir daí, a análise pode crescer, dando conta das várias influências que moldam a vida e as oportunidades das mulheres marginalizadas. É especialmente importante descobrir como as políticas e outras práticas podem moldar suas vidas diferentemente de como modelam as vidas daquelas mulheres que não estão expostas a mesma combinação de fatores enfrentados pelas mulheres marginalizadas” (CRENSHAW, 2002, p.182).

Crenshaw (2002) também retrata a importância de analisar as variáveis, sobretudo a racial em razão dos problemas de superinclusão e subinclusão, a primeira diz respeito a abordagem de gênero se pretender totalitária invisibilizando assim os demais determinantes sociais, enquanto o segundo é quando os problemas experimentados por um determinado grupo de mulheres é ignorado em razão de não ser perceptível pelos grupos dominantes, ou como a autora coloca:

“Nas abordagens subinclusivas da discriminação, a diferença torna invisível um conjunto de problemas; enquanto que, em abordagens superinclusivas, a própria diferença é invisível” (CRENSHAW, 2002, p.176).

Em virtude disso adotaremos a perspectiva de CRENSHAW (2002) para compreender que a inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família não se limita apenas a dimensão econômica, que podem existir ainda outros determinantes que estruturam essa relação fundamentalmente gênero e raça. E assim como sugere Silva (2013) cabe analisar o fenômeno para além de sua aparência, mas tentar capturar sua essência, que nesse estudo visa abarcar tais estruturas que determinam o lugar da mulher negra no Programa Bolsa Família.

“Buscar um arcabouço teórico-metodológico que contribua na explicitação destes processos de subordinação, bem como compreendê-los como “pano de fundo” para desigualdades, é uma tentativa de se aproximar do real e de suas complexidades. “Para se apreender o lugar ocupado pelas mulheres negras, antes de reafirmar um “estado de coisas”, deve-se propor a compreensão dos processos estruturantes e interseccionais que confluíram para a vulnerabilização desta população”. (SILVA, 2013, p.111).

Cabe destacar a importância de estudar gênero e raça colocando a mulher negra em uma perspectiva de protagonismo, pois essa foi historicamente negligenciada e muitas vezes invisibilizada pela literatura dominante, sobretudo pelas ciências sociais. Por isso Santos (2009) salienta:

“Gênero e raça evoluíram como campos separados de investigação nas ciências sociais. Os estudos raciais privilegiaram o homem não branco e os estudos de gênero, a mulher branca. Esta modalidade de estudo de cada hierarquia separada, em isolamento uma da outra, tanto marginalizou em ambas as áreas o estudo da mulher não branca como incentivou o tratamento meramente aditivo dos atributos de gênero e de raça” (SANTOS, 2009, p.38).

Outra contribuição importante vem de Collins (2000) que alega que a epistemologia se constitui em uma gama de teoria do conhecimento e essa tem sua metodologia baseada em investigar os padrões usados para acessar o conhecimento, de forma inquestionável e pretendida universal. Porém vale salientar que o conhecimento implica poder. Em razão disso cabe-se questionar a hegemonia epistêmica, que em suma é feita por homens brancos ocidentais. É sobre isso que trata o epistemicídio acadêmico, que segundo resume a autora “homens Brancos da elite (elite White men) controlam as estruturas ocidentais de validação do conhecimento, seus interesses impregnam os temas, paradigmas e epistemologias da universidade tradicional.” (COLLINS, 2000.p.1).

De acordo com Bernardino-Costa (2015) tradicionalmente a produção e validação do conhecimento tem sido restritiva e geopoliticamente determinada

especialmente pela Europa, contrário a tal perspectiva o autor apresenta as contribuições da teoria da descolonização enquanto possibilidade de reconhecer a diversidade epistemológica, além de evidenciar outras experiências que foram historicamente “ignoradas, silenciadas e apagadas” em detrimento da narrativa hegemônica ocidental.

Bernardino-Costa questiona também a pretensão do universalismo abstrato baseado em neutralidade e objetividade para validação do conhecimento, sem considerar o fato de que o conhecimento pode e é localizado, pois o protagonismo e reconhecimento do ocidente, sobretudo da Europa enquanto produtor de conhecimento implica no encobrimento das demais narrativas, por isso o autor apresenta as implicações do epistemicídio:

“Reside aqui o cerne da violência epistemológica do conhecimento ocidental moderno, a sua capacidade de classificar, hierarquizar, ignorar e silenciar outras formas de conhecimento.” (BERNARDINO, 2015, p.56)

Para romper com essa lógica de produção hierarquizada e dominante do conhecimento, Bernardino (2015) aponta para a perspectiva do saber subalterno em que os sujeitos marginalizados pelas narrativas dominantes põem em cheque o universalismo pretendido pelo conhecimento eurocêntrico partindo para uma concepção pluralista de saberes, ou como diz sarcasticamente Gonzalez *o lixo vai falar, e numa boa*. (GONZALEZ, 1984, p 225).

“O que devemos explorar são as possibilidades abertas pela discursividade de sujeitos subalternos, que tem estado encoberta pelas narrativas hegemônicas. Um dos objetivos da teorização descolonial é reinscrever na história da humanidade o que foi reprimido pela razão moderna. E uma das maneiras de reinscrever esta história é pensar a partir da fronteira e sob a perspectiva da subalternidade.” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p.74).

3.2 Pobreza como reprodutora da desigualdade racial

Tratando sobre pobreza e extrema pobreza cabe ressaltar que no quadro nacional existe historicamente uma sobre-representação negra ocupando tal situação. Assim como apontaram os dados IBGE (2013) que dentre o contingente dos 10% mais pobres no Brasil 75,0% eram pretos ou pardos e 23,9%, brancos. Já no outro extremo da distribuição, dentre a concentração dos 10% com maiores rendimentos da população em 2013, 14,6% eram pretos ou pardos, contra 83,6% de brancos.

Outro dado que também soma se à tal perspectiva é do IPEA (2011) que apresenta a população negra enquanto maior contingente que vivenciava, em 2007 a

pobreza, nesse período 30,8% da população brasileira era considerada pobre. O percentual de negros em situação de pobreza era 41,7%, enquanto que para brancos era de 19,7%. Considerando a extrema pobreza, no ano de 2009 a proporção negros vivenciando tal situação era de 40,7 %, enquanto que para os brancos a proporção era de 17,1%. Desagregando gênero e raça se observou que os efeitos da extrema pobreza eram mais presentes na vida das mulheres negras, pois 21% delas se encontravam em tal situação. Os efeitos da pobreza além de atingirem desproporcionalmente brancos e negros também acarretam maiores prejuízos às mulheres especialmente as negras, assim como salienta Silva (2013):

“numericamente, portanto, a pobreza entre as mulheres não tem maior expressão que a pobreza entre os homens. Entretanto, as refrações da pobreza são sentidas de maneiras diferentes pelos sexos”. Além disso, a forma como as desigualdades de raça e gênero consolidaram-se na história de vida dos indivíduos, somada a eventuais constrangimentos diretos, restringe, de diferentes formas, as possibilidades de superar os riscos sociais advindos da situação de pobreza.” (SILVA apud CARLOTO; GOMES (2011), 2013, p.116).

Apesar da constatação de que negros são o maior grupo populacional em situação de vulnerabilidade social no Brasil, existe ainda outro sub-grupo dentre eles que apresenta ainda um sobre-representação ainda maior quanto a pobreza e vulnerabilidade. São essas as mulheres negras que representam cerca de um quarto ³ da população brasileira e dentre a população total de mulheres elas são 50% enquanto as brancas representam 49,3%. Considerando a ocupação territorial as negras concentram-se nas regiões Norte e Nordeste representando respectivamente 74,7% e 69,9%, enquanto as brancas concentram-se majoritariamente no Sul e Sudeste respectivamente 79,4% e 57,7%, assim como retrata o IPEA (2013):

“Na direção oposta, tem-se que apenas 20% das mulheres sulistas eram negras, sendo que o estado de Santa Catarina era o que menos concentrava esta população (12,9%), seguido do Rio Grande do Sul (17,8%). Não existem diferenças significativas quando se consideram os homens (77% de negros no Norte e 72% no Nordeste), o que evidencia o peso da questão racial como estruturante do processo histórico de ocupação do território nacional.” (IPEA 2013, Dossiê Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. P.21)

A pobreza brasileira tem sexo e cor. Essa foi à constatação de Mariano e Carloto (2011) embasado na análise de alguns dados. Considerando a concentração de pobreza os dados do IPEA para o ano de 2007 demonstraram que as mulheres negras estão em

³ Segundo dados IPEA 2013 no ano de 2009 o número de mulheres auto-declaradas negras era de aproximadamente 50 milhões em uma população de 191,7 milhões de brasileiros.

desvantagem em relação às brancas, pois essas correspondiam a 32,5% de concentração nos segmentos mais pobres da população, enquanto as negras eram 68% do total.

“A presença mais notável de mulheres negras entre as pessoas pobres é reflexo de um processo histórico de (re)produção de desigualdades sociais. Estas têm como eixos estruturantes os marcadores sociais como gênero e raça/etnia, os quais orientam a construção da cidadania e a efetivação de direitos no Ocidente. Portanto, sexo e cor são também definidores das desigualdades sociais.”(MARIANO; CARLOTO, 2011 p.62)

3.3 O mercado de trabalho sob a perspectiva da desigualdade de gênero e raça

De acordo com os dados do IPEA relativos ao ano de 2009, retratados na publicação Dossiê mulheres Negras (2013), a proporção de mulheres dentro da População economicamente ativa era de 52,6%, sendo inferior a dos homens 72,3%. Considerando a participação no mercado de trabalho os dados demonstram que as mulheres negras estão em desvantagens em relação tanto as mulheres brancas quanto aos homens brancos e negros, pois o percentual de participação mulheres negras ao mercado de trabalho é de 52,2%, para mulheres brancas é de 53,1%, homens brancos 72,2% e para homens negros 72,3%. Cabe destacar que tal indicador não está relacionado necessariamente com escolaridade, pois as mulheres possuem um maior grau de escolarização que os homens, o que de fato contribuiu para esse abismo entre a ocupação masculina e feminina dentre a População Economicamente ativa diz respeito à discriminação de gênero que tem implicações na divisão sexual do trabalho e, sobretudo a esfera da reprodução doméstica que historicamente fica a cargo das mulheres. Assim como coloca o IPEA (2013):

“De modo geral, a taxa de participação das mulheres negras ou brancas na PEA foi sempre menor que a dos homens. Ao se comparar estes indicadores com a análise educacional precedente, nota-se que há uma inversão da hierarquia de gênero, ou seja, as mulheres permanecem mais tempo na escola, por um lado; e, por outro, participam menos no mercado de trabalho, indicando inflexões distintas na trajetória feminina tanto para esfera educacional como para a laboral. Acrescente-se, ainda, a família como fator altamente decisivo para entender as diferenças nas trajetórias femininas e masculinas no mercado de trabalho, conforme postulou Born (2001, p. 249): “Embora a família não seja vista como uma instituição que interfira na trajetória de emprego de um homem, a família e a atividade familiar têm um peso enorme nos padrões de trajetória de vida da mulher.” (IPEA 2013, Dossiê Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, p.65).

Além de ser minoria dentre a população economicamente ativa, as mulheres negras também estão em desvantagem quanto à ocupação formal no mercado de

trabalho, elas também representam menor número dentre os trabalhadores com carteira assinada o percentual é 24,8% comparado a dos homens brancos que somam 42,7%, homens negros com 36,9% e as mulheres brancas com 35,4%. Cabe ressaltar que as mulheres negras possuem um histórico de ocupação massiva no trabalho doméstico que segundo Gonzalez (1984) tem suas raízes no período escravocrata a partir da figura da mucama⁴. Segundo os dados da PNAD, havia no Brasil, em 2009, cerca de 7 milhões de pessoas vinculadas ao emprego doméstico, das quais, cerca de 500 mil eram homens. A categoria de empregados domésticos é majoritariamente feminina, com cerca de 7% de homens. Os dados do IPEA (2009) demonstram que a porcentagem relativa à ocupação no trabalho doméstico remunerado é superior para mulheres negras, a proporção de mulheres brancas ocupadas como trabalhadoras domésticas era de 12,6%, enquanto para as negras a proporção era de 21,8%. O rendimento das trabalhadoras domésticas negras é inferior comparado ao de mulheres brancas no mesmo segmento, segundo dados do IPEA (2009), as trabalhadoras negras ganhavam, em média, R\$364,80, enquanto que as trabalhadoras brancas, R\$421,60.

“Em geral, as mulheres tendem a se concentrar mais entre os trabalhadores não remunerados, trabalhadores domésticos e funcionários públicos; enquanto os homens têm uma concentração mais elevada em assalariados com e sem carteira, conta-própria e empregador. No caso da população negra, a principal característica de inserção é a constituição de guetos ocupacionais com expressivos diferenciais de gênero.” (IPEA 2013, Dossiê Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, P. 67).

Considerando o rendimento médio mensal auferido pelo trabalho as mulheres negras recebem em média 544,00 reais, elas estão em maiores desvantagens quando comparadas com homens brancos e negros e ainda mulheres brancas que recebem respectivamente 1.491,00; 957,00, e 833,00. (PNAD, 2009).

Quanto à ocupação no mercado informal de trabalho que diz respeito às ocupações desprotegidas das legislações trabalhistas sem carteira assinada, vem diminuindo ao longo dos anos para os homens e contraditoriamente aumentando para as mulheres especialmente para as negras que em 1995 representavam 10,4% passando para 13,3% em 2009 para mulheres brancas essa porcentagem foi respectivamente de 9,5 % para 12,1%. Porém cabe ressaltar que a maior participação na categoria sem carteira assinada é o dos homens negros com 22,5% em 2009. Contudo fica claro que a

⁴ Mucama. (Do quimbumdo mu'kama 'amásia escrava') S. f. Bras. A escrava negra moça e de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que, por vezes era ama-de-leite. (Dicionário Aurélio)

discriminação de gênero desempenha papel fundamental nas relações de trabalho. Assim como destaca o IPEA

“O aumento da participação feminina, independentemente da cor, nas ocupações que não oferecem proteção social flagra as desvantagens de gênero no acesso e permanência no mercado de trabalho. Ou seja, em contextos de relativo desenvolvimento econômico e maiores oportunidades no mercado, o segmento masculino tende a estabilizar-se primeiro nas ocupações mais protegidas, enquanto as mulheres são alocadas naquelas com maior precariedade social.” (IPEA 2013, Dossiê Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, P.70).

A variável racial também traz implicações significativas na conformação do mercado de trabalho nacional, ainda que a divisão sexual do trabalho discrimine as mulheres de modo geral, as negras estão em desvantagens em relação às brancas por conta da discriminação de racial, para bell hooks (2015) isso se dá em grande parte pelo imaginário social criado pelo o sexismo e o racismo em que a mulher negra existe principalmente para servir aos outros.

“Se para as mulheres brancas das classes médias, um ponto importante para autonomia é sua inserção no trabalho remunerado, demandando políticas de ativação; para as mulheres negras das classes mais pobres, a participação no mundo do trabalho é, em geral, precoce, precarizada e as inscreve, de partida, em patamares desvantajosos. As demandas são, por conseguinte, diferenciadas.” (SILVA, 2013, p.11).

Gonzalez (1984) ao confrontar o mito da democracia racial e seus efeitos sob a mulher negra desvenda a figura da mucama enquanto matriz da doméstica:

“Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas.” (GONZALEZ, 1984, p. 230).

Em seguida a autora problematiza quais as implicações desse racismo *a lá brasileira* para as experiências concretas de negros e negras no mercado de trabalho nacional:

“Acontece que a mucama “permitida”, a empregada doméstica, só faz cutucar a culpabilidade branca porque ela continua sendo a mucama com todas as letras. Por isso ela é violenta e concretamente reprimida. Os exemplos não faltam nesse sentido; se a gente articular divisão racial e sexual de trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc e tal?” (GONZALEZ, 1984, p.233).

De acordo com Silva (2013) antes mesmo de chegarem ao mercado de trabalho às mulheres negras sofrem determinadas discriminações que determinaram seu lugar futuro em tal espaço:

“De fato, antes mesmo do lugar alcançado no mercado de trabalho, as relações de raça, gênero e classe se impuseram em algum nível sobre o acesso à escolaridade e sobre as escolhas e opções “acessíveis” de educação e ocupação.” (SILVA, 2013, p.120).

Em resumo Santos (2009) define a discriminação sofrida pela mulher negra no mercado de trabalho como uma espécie de híbrido, pois é dada a partir da intersecção das discriminações de gênero e raça.

3.4 Analisando os indicadores educacionais quanto aos recortes de gênero, classe e raça.

Dentre as beneficiárias do PBF, a pesquisa de Mariano e Carloto (2013) apontou para a existência de um menor grau de escolarização das negras “as mulheres negras estão concentradas nos mais baixos graus de escolaridade, sem escolaridade e escolaridade de até 4ª série”, enquanto os não negros se concentram mais entre os graus de estudo acima da 5ª e 8ª séries. Tal fato tem implicação direta quanto à ocupação dessas no mercado de trabalho, mas não se resume a tal fator, as entrevistadas da pesquisa citada apresentaram ainda a carência de qualificação técnica além do racismo, enquanto barreira para o acesso delas ao mercado formal de trabalho, assim como elas relatam. Cabe destacar que apesar das mulheres apresentarem maiores índices de educação isso não garante a elas uma equivalência em salários e nem posição comparando aos homens, que levam vantagem no mercado de trabalho, em grande medida pela divisão sexual do trabalho.

“(…) as pessoas preferem dar emprego para a pessoa branca e não para a negra, prefere dar ajuda para o branco (...) a gente não concorda, mas infelizmente ainda é uma coisa muito feia, que ainda existe”. (CARLOTO; MARIANO, 2013, p.404)

3.5 A inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família

A pesquisa⁵ realizada por Mariano e Carloto a respeito da forma de inserção de mulheres negras no PBF constatou que o programa exerce uma influência mais significativa para as mulheres negras, em relação às brancas, mas isso não impacta em

⁵ . “A coleta de dados se deu a partir da realização de grupos focais, em Londrina PR, e de entrevistas individuais, por meio de questionários padronizados, com as mulheres titulares do Programa Bolsa Família, em dois municípios, Londrina-PR e Uberlândia-MG. Foram entrevistadas 51 mulheres em cada município.” (CARLOTO; MARIANO, 2013, p.396)

relações de igualdade entre elas. Isso significa dizer que considerar apenas a estrutura de classe, a partir do critério meramente de renda é insuficiente para um programa que visa diminuir as desigualdades, porque, sobretudo a pobreza no Brasil é racializada. Pois mesmo dentre um segmento de mulheres em situação de vulnerabilidade social vivendo situação de pobreza e pobreza extrema, como é o caso das beneficiárias do programa as negras apresentam quadros mais agravados dessa vulnerabilidade a maioria delas 73,6% vivem com faixa de renda familiar de até um salário mínimo, enquanto entre não negras-negras a proporção é de 50%

Os dados da pesquisa apontaram que dentre as participantes 70,6% das titulares do programa são negras, a maioria 66,7% são chefes de família enquanto apenas 33,3% moram com um companheiro. O percentual de mulheres não negras titulares do programa era de 27,5%, dessas 56,7% chefiavam o lar, e as outras 43,3% residiam com o companheiro. As beneficiárias negras também apresentavam um quadro de maior agravo de vulnerabilidade social, pois, eram maioria entre as camadas que auferiam menor renda, comparadas com mulheres não negras, segundo as autoras isso se deve principalmente aos reflexos das desigualdades raciais no mercado de trabalho remunerado, como sugerem os dados:

“Em Londrina são 77% das mulheres com renda do trabalho até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, enquanto em Uberlândia são 42% na mesma faixa de renda. A esse respeito, há maior concentração de mulheres negras nessa faixa de renda inferior, nos dois municípios. Contudo, a influência do quesito cor/raça é mais significativa em Uberlândia.” (MARIANO; CARLOTO, 2013, p.400)

Quanto à inserção dessas no mercado de trabalho se dá de forma precária e desprotegida, refletindo assim as características gerais do quadro nacional que impõe as mulheres negras os espaços mais subalternos de ocupação, composto historicamente pelo trabalho doméstico, para Mariano e Carloto (2013):

“o trabalho mais encontrado na pesquisa foi o de diarista, uma modalidade ainda mais precária do trabalho doméstico. A maioria das catadoras de resíduos sólidos recicláveis de Londrina são chefes de família e, em sua maioria, são negras. Em Uberlândia, a maioria das diaristas são chefes de famílias negras. De acordo com nossa percepção, a atividade de coleta de resíduos sólidos recicláveis está, na escala social de status e de recompensa financeira, abaixo do trabalho doméstico remunerado.” (MARIANO; CARLOTO, 2013, p.40).

O programa imputa maiores responsabilidades às mulheres negras, segundo a perspectiva das próprias beneficiárias, os dados apontam que a maioria das mulheres 52,9% declarou sentir aumento quanto às responsabilidades, porém para as negras de

forma mais intensa comparando com não negras representando respectivamente 54,2% e 50% com a afirmação anterior. Segundo as autoras esse pode ser um fator que corrobore para maior introjeção das interferências simbólicas do programa, principalmente para as negras, principalmente quanto às normatizações do programa, que condiciona a participação ao cumprimento de exigência, essas geralmente ligadas a esfera de reprodução, construída socialmente a partir da essencialização de um fazer e ser feminino.

3.5.1 Responsabilização da mulher

Em uma pesquisa realizada pela AGENDE (Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento) juntamente com o NEPEM (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de Brasília) em dez municípios brasileiros, se verificou uma notável presença de mulheres negras dentre as beneficiárias, elas somam 86,9%. Quanto à configuração das desigualdades de gênero se destacou a imposição à mulher quanto aos deveres parentais esse passa a ser quase que exclusivamente da maternidade. Assim como destaca

“Em linhas gerais, pode-se afirmar que, no entendimento das beneficiárias, o programa representa uma grande ajuda para a aquisição de bens necessários à sobrevivência e, conseqüentemente, para o melhor cumprimento de sua responsabilidade de cuidar das crianças, na medida em que representa um dinheiro “certo” (em contraposição à remuneração incerta, advinda de trabalhos informais e instáveis). Receber o benefício significa, para essas mulheres, uma possibilidade de expansão da maternagem, entendida como o desempenho do papel de cuidar de crianças, seja na qualidade de mãe, seja na de mãe substituta, que garante o fortalecimento do seu papel central na coesão social dos grupos domésticos pelos quais são responsáveis.” (MDS. Sumário executivo- o programa bolsa família e enfrentamento das desigualdades de gênero, 2006, p.04).

Além disso, a exclusão dessas mulheres do mercado de trabalho contribui para o isolamento social dessas. Essa talvez seja uma das razões pela qual o recebimento do benefício lhes apresentem uma percepção de maior autonomia, pois os principais efeitos mencionados do programa na condição social delas foi a de maior visibilidade enquanto consumidoras, além de uma percepção de empoderamento:

“Afirmação da autoridade dessas mulheres no espaço doméstico, decorrente muito mais da capacidade de compra suscitada pelo benefício do que, necessariamente, de uma mudança nas relações de gênero tradicionais... mudança de percepção das beneficiárias sobre si próprias como cidadãs, o que se tornou possível, especialmente, após o momento em que foram obrigadas a lavrarem documentos, tais como a certidão de nascimento e a carteira de identidade, para o cadastro no programa.” (SUMÁRIO EXECUTIVO- o programa bolsa família e enfrentamento das desigualdades de gênero, 2006, p.04).

3.6 Chefia familiar feminina e negra

Segundo aponta o Estudo do IPEA (2011), em 14 anos houve um aumento de 13% na proporção de lares chefiados por mulheres, passando de 24,8% em 1995 para 37,8% em 2009. O recente fenômeno da chefia familiar feminina, é majoritariamente urbano. Dentre os lares chefiados por mulheres 49,4% são compostos por famílias monoparentais, essas famílias apresentam maiores situações de vulnerabilidade social, 41% das chefes de família não estavam em ocupações remuneradas em 2009. A ampliação da chefia familiar se deu, sobretudo em domicílios chefiados por mulheres negras em comparação a brancas, pois em 1995 as negras representavam 54,4%, já em 2009 a chefia familiar feminina negra passa para 51,1%. Cabe ressaltar que os domicílios chefiados por mulheres negras apresentaram maiores agravos quanto às situações de vulnerabilidade social especialmente quando comparados aos domicílios chefiados por homens. Pois segundo dados do IPEA de 2009 de cada cem negras chefes de família, onze estavam desempregadas já para as brancas o número era de sete, comparado aos homens chefes de família brancos e negros a taxa era de respectivamente 2,7 e 3,4.

“Os dados de rendimento, por exemplo, mostram que a renda domiciliar per capita média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997, ao passo que a renda média numa família chefiada por uma mulher negra é de apenas de R\$ 491. Do mesmo modo, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% quando se trata de famílias chefiadas por homens brancos.” (IPEA Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil, 2011, p.19)

Desse modo cabe ainda salientar que a composição dos arranjos familiares, mesmo em face de ambos serem femininos, em residências chefiadas por mulheres negras o padrão de formação é geralmente “casal com filhos” e “mulher com filhos” com proporções de respectivamente 52,4% e 55,2%, já para chefia familiar feminina branca o padrão é unipessoal 60,2% ou casal sem filhos 47,6%. Em razão disso o IPEA elenca um dos possíveis fatores que contribuem para isso

“Entre outras explicações que podem estar por trás deste fenômeno, é possível levantar questões relacionadas à maior disponibilidade de renda das mulheres brancas, quando comparadas às negras. Neste sentido, o fato de disporem de maior renda possibilitaria às mulheres brancas efetivarem sua independência, responsabilizando-se sozinhas pela manutenção de seus lares.” (IPEA, 2013 P.2).

Outro indicador importante para compreensão dos diferenciais entre as chefias femininas de negras e brancas diz respeito ao perfil etário delas. As chefes de família negras se concentram na faixa etária até os 44 anos, enquanto que as chefes de família

brancas são maioria na faixa etária a partir dos 45 anos. A menor expectativa de vida das negras pode estar relacionada a esse dado, assim como coloca o IPEA (2013):

“Em relação à dimensão racial, nota-se que as mulheres negras chefes de famílias estão relativamente mais presentes entre aquelas de até 44 anos de idade, enquanto as brancas aparecem mais entre aquelas a partir de 45 anos. Percebe-se aqui, novamente, uma maior expectativa de vida da população branca comparativamente à negra, relacionada à maior mortalidade e menor acesso a bens e serviços de saúde e saneamento. Assim também, a inserção laboral é mais precária para a população negra, que, sem proteção social, usufrui menos dos benefícios sociais a que teria direito, a exemplo da renda oriunda de aposentadoria.” (IPEA, 2013 p.31).

Já Gonzalez (1984) aponta para o exemplo brasileiro de desafios enfrentado por mulheres negras, ela assinala o lugar da mulher negra nesse processo de formação cultural, assim como os diferentes modos de rejeição/integração de seu papel. A mulher negra é situada no discurso do mito da democracia racial a partir da articulação entre o racismo e sexismo.

Capítulo IV-Pesquisa qualitativa realizada com as beneficiárias do PBF: análise dos dados

Sendo essa pesquisa fomentada pelo questionamento acerca da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família comparadas a mulheres brancas, considerado a possível existência de diferenciais que impactam na vida das negras tornando fatores de desigualdades em relação às brancas no mesmo segmento.

Como mencionado anteriormente a coleta de dados foi realizada no CRAS de Santa Maria-DF, por meio de aplicação de um questionário semi-estruturado. Contou com a participação de 20 participantes, selecionadas aleatoriamente. Cabe ressaltar que dentre as entrevistadas 15 se autodeclararam negras e 5 brancas, inicialmente isso aponta para uma racialização do universo da amostragem da pesquisa, o que resultou em uma desproporção na variável racial.

Os dados pesquisados dizem respeito à situação dessas mulheres e às percepções delas quanto ao programa. Os tópicos pesquisados se referem à situação delas no mercado de trabalho, renda família, escolaridade, estado civil, mantenedor do lar, intensificação de responsabilidades, percepção de autonomia e respeito e por fim a perspectiva delas quanto ao racismo no programa.

4.1 Variável racial

Considerado o indicador racial, 75% das entrevistadas se consideraram negras e brancas 25%. Esse dado vai ao encontro do quadro nacional, segundo dados do IPEA (2006) 70% dos domicílios que recebiam Bolsa Família eram chefiados por negros/as.

4.2 Situação no mercado de trabalho

Quanto à situação delas no mercado de trabalho, 80% declararam estar desempregadas, enquanto 15% declararam estar trabalhando informalmente, e apenas 5% afirmam trabalhar com carteira assinada. Para as mulheres negras, o quadro é ainda mais desanimador, pois, das 15 mulheres negras participantes da pesquisa, 13 declararam estar desempregadas (87%) delas. Dentre as 5 mulheres brancas entrevistadas 3 declararam situação de desemprego, ou seja 60%.

A inserção dessas mulheres no mercado de trabalho representa um desafio, sobretudo quanto ao mercado formal, pois apenas 5% das entrevistadas estavam trabalhando com carteira assinada, ou seja, uma mulher dentre as 20. As beneficiárias que trabalham no mercado informal representam 15% dentre as entrevistadas.

4.3 Renda familiar

Sobre as famílias representadas pelas mulheres entrevistadas, apenas as famílias das mulheres negras recebiam um valor inferior a um quarto do salário mínimo. Estas famílias correspondem a 20% do total de famílias representadas nas entrevistas.

Oito famílias (40%) obtém a receita de meio salário mínimo (468 reais). Deste total, 3 mulheres são brancas (37%), e 5 mulheres são negras (63%).

As famílias que possuem rendimento mensal de até um salário mínimo representam 40% do total de entrevistadas (oito mulheres). Destas 6 são negras, e 2 são brancas. Ou seja, a quantidade de famílias de mulheres negras diminuiu à medida no extrato de renda superior.

4.4 Escolaridade

O grau de escolaridade é outro fator de destaque, pois expõe o qual fragilizado é o vínculo dessas mulheres com a educação formal. Metade delas não concluiu nem o ensino fundamental. Dessas 80% são negras e 20% brancas. Os dados apresentados pelo IPEA (2013) que apresentando o quadro nacional, onde aponta que (69%) dos beneficiários não possuem sequer o ensino fundamental completo.

As beneficiárias que conseguiram concluir o ensino fundamental foram 20% do total, sendo negras 50% e brancas 50%. As outras 30% que conseguiram concluir o ensino médio foram 83% eram negras e 12% brancas.

Vale ressaltar que apesar de existir uma desproporção na amostra, que é composta em sua maioria por mulheres negras em relação às brancas, os dados apontam que 73% das entrevistadas negras não conseguem adentrar ao ensino médio enquanto essa proporção para mulheres brancas é 53%, o que pressupõe que alguns fatores, sobretudo o racial condiciona desvantagens sociais as negras traduzidas em diversas exclusões inclusive na educação, assim como alega Santos (2009) sobre a existência de

um “ciclo cumulativo de desvantagens” que afeta a trajetória e os resultados atingidos pelos negros.

4.5 Chefia familiar

Em relação a Chefia familiar, o grande destaque é a massiva porcentagem de famílias monoparentais chefiada por uma mulher, elas representam 85%. Dessas 75% são negras e 25% brancas. Apenas 15% das entrevistadas declaram ter a presença de um companheiro na composição familiar. No quadro nacional a tendência também é essa, segundo dados do IPEA (2013) 42,2% dos arranjos familiares dos beneficiários é formado por famílias monoparentais com chefia feminina.

Além de ser um destaque a chefia familiar feminina, 85% dos lares são mantidos por mulheres, apenas 10% das entrevistadas declaram ser o companheiro o provedor, e outras 5% tem filhos enquanto principais provedores do lar. Esses fatores podem contribuir significativamente para o rendimento médio mensal tão baixo dessas famílias, pois a maioria delas é chefiada por mulheres negras desempregadas e com pouca escolaridade.

4.6 Responsabilidades

Quando questionadas sobre o aumento quanto às responsabilidades por conta do recebimento do benefício do Programa Bolsa Família, 85% das mulheres afirmaram que as obrigações se intensificaram após serem contempladas pelo programa, grande parte por conta da esfera reprodutiva que imputa às mulheres a tarefa do cuidado com o doméstico e com os filhos, no programa as condicionalidades ligadas a educação e saúde muitas vezes representam para as mães beneficiárias uma tarefa imperativa imputada a elas, assim como a obrigatoriedade quanto a atualização da situação cadastral que é revisada a cada dois anos ou sempre que necessário. Cabe ressaltar que essa intensificação de responsabilidade recai tanto sobre mulheres negras quanto para as brancas, pois dentre as 15 negras entrevistadas 87% de declararam se sentirem com mais responsabilidades após serem contempladas pelo programa, das 5 brancas entrevistadas 80% também perceberem uma intensificação quanto as responsabilidades. Apenas 15% das entrevistadas não atribuíram ao programa status de fator intensificação sobre a responsabilidade na rotina.

4.7 Empoderamento: percepção de autonomia e bem-estar entre as beneficiárias

A fim de analisar o impacto na “subjetividade” dessas mulheres em função de receberem um repasse em dinheiro mensalmente, sendo esse proporcionado pelo programa, notou-se que para grande parte delas esse dinheiro é importante, muitas vezes é a principal fonte de renda da família. Entre as entrevistadas, 90% relataram sentir mais autonomia e bem estar por conta de estarem recebendo o benefício isso mostra que apesar do investimento por parte do Estado ser baixo como já foi citado anteriormente, para grande parte das famílias beneficiárias esse repasse financeiro é essencial para subsistência.

A pesquisa demonstrou que as mulheres negras sentem melhor esse resultado, pois delas 93% tem maior percepção de autonomia por ser contemplada pelo programa, isso talvez em função de serem sujeitas de níveis mais críticos de vulnerabilidade. Dentre as mulheres brancas entrevistadas 60% relacionaram o benefício à sensação de autonomia e bem-estar.

4.8 Percepção de respeito intrafamiliar

Sobre a sensação de sentirem-se mais respeitadas por serem a titular do benefício, ou seja, ter em seu nome o cartão magnético para saque do dinheiro referente ao bolsa família. Metade das respondentes concordou em se sentirem mais respeitadas, dessas 70% eram negras e 30% brancas.

4.9 Racismo

A percepção de racismo no programa prejudicando os beneficiários negros estava presente na opinião de 35% dos entrevistados em alguns níveis, 10% acreditavam que o racismo interfere um pouco na dinâmica do programa, 10% concordou que interfere moderadamente e 15% afirmou que o racismo interfere totalmente no programa. As outras 65% alegam que não existe relação entre racismo e o bolsa família.

Na percepção de 80% das mulheres brancas não existe qualquer ligação entre o racismo e o Programa bolsa família, já entre as 15 negras entrevistadas 40% afirmam o contrário, pois acreditam que de fato exista essa associação.

Dentre as beneficiárias que percebem o racismo enquanto ferramenta de opressão na dinâmica do programa, afirmam estar relacionado ao tratamento desigual que as negras e negros sofrem em atendimento nas instituições públicas prestadoras de

serviços sociais, sobretudo nos CRAS Centro de referência de Assistência Social. Assim como relata a Beneficiária 1:

“É porque eles, assim, pelo tempo que eu vivo com o benefício, dá para perceber que eles *prefere*, eles atendem melhor as pessoas que tem a pele mais clara. As pessoas da pele mais escura eles deixam por último, tudo a gente *somos* por último nas coisas tudo que vai fazer. As pessoas de pele branca, não, eles chamam na frente, eles *fala* melhor, eles não são mal educados com elas, a gente já *somos* e é assim que eles *trata*, infelizmente”

A fala da beneficiária 2 também corrobora com a opinião anteriormente relatada

“Ah, eu acho assim, porque a gente observa, né, certos tipos de coisa, o atendimento das pessoas, né. Às vezes atende umas pessoas bem e outras não. É isso que eu penso”

O racismo perceptível na opinião das beneficiárias diz respeito à sua dimensão institucional. Desde o final da década de 1960 o conceito de racismo institucional é utilizado dentro da perspectiva das políticas de promoção da igualdade racial. O racismo institucional se refere à reprodução da desigualdade racial difundidos nas organizações e instituições, produzindo assim distintas oportunidades e acessos para a população negra. Além disso, essa modalidade de racismo contribui para perpetuação de uma condição estruturante de desigualdade para a população racialmente marginalizada. O racismo institucional atua, sobretudo através da ausência sistemática do Estado, pela baixa qualidade dos serviços e dos atendimentos prestados à população negra por instituições Segundo o guia de enfrentamento do racismo institucional:

“Entendemos que o racismo pode se expressar no nível pessoal e internalizado, determinando sentimentos e condutas; no nível interpessoal, produzindo ações e omissões; e também no nível institucional, resultando na indisponibilidade e no acesso reduzido a serviços e a políticas de qualidade; no menor acesso à informação; na menor participação e controle social; e na escassez generalizada de recursos.” (Guia de enfrentamento do racismo institucional, 2015, p.9 e 10).

A maioria das beneficiárias não acredita que exista a relação entre o racismo e o programa bolsa família, dentre as negras 60% compartilham de tal posição, contudo cabe ressaltar que essas também não negam a existência dele em diversas outras esferas da vida. Tais posicionamentos podem estar relacionados ao fato do mito da democracia racial exercer uma influência significativa no país, como salienta Gonzalez que aponta para os desafios enfrentados por mulheres negras, cujo lugar no processo de formação cultural brasileiro é resultante dos diferentes modos de rejeição/integração de seu papel. A mulher negra é situada no discurso do mito da democracia racial a partir da articulação entre o racismo e sexismo.

“O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular.” (GONZALEZ, 1984 p.224)

Assim como diz Gonzalez (1984) o mito da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra, a exemplo da naturalização da figura negra em situação de sofrimento e vulnerabilidade, é a também conhecida comoção seletiva, onde as vidas negras têm pouco ou nenhum valor, isso em função do processo histórico e cultural de desumanização dos negros para atender as demandas do privilégio branco.

A esse respeito Gonzalez (1984) questiona:

Por que será que tudo aquilo que o incomoda é chamado de coisa de preto? Por que será que ao ler o Aurélio, no verbete negro, a gente encontra uma polissemia marcada pelo pejorativo e pelo negativo? Por que será que “seu” Bispo fica tão apavorado com a ameaça da africanização do Brasil? Por que será que ele chama isso de regressão? Por que vivem dizendo prá gente se por no lugar da gente? Que lugar é esse? Por que será que o racismo brasileiro tem vergonha de si mesmo? Por que será que se tem “o preconceito de não ter preconceito” e ao mesmo tempo se acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, cortiços e alagados?(Gonzalez 1984, p 238)

A opinião expressa nas entrevistas por aquelas que não acreditam que o racismo possa afetar de alguma forma as beneficiárias negras diz respeito à discriminação de classe ser mais perceptível em programas de transferência de renda, pois como o critério de renda é um dos fatores determinantes para recebimento desses repasses, os usuários não compreendem claramente as relações que as discriminações de gênero e raça também influenciam o programa, pois a classe no torna se uma espécie de homogeneizadora de pobres.

Isso fica claro nas falas das participantes 1, 2, 3 e 4:

“eu acho que o negócio de cor não tem nada a ver com isso, né? preto branco, pois se todo mundo precisa do benefício né, então não interfere”(se referindo ao racismo).

“Não, por causa dos programas sociais eles também falam a respeito dos negros, dos deficientes entendeu? então eu acho q o próprio governo não vai ficar contra, vai ficar a favor dos negros.”

“Tem muita gente que recebe mesmo sendo preto ou branco, ou seja, qualquer cor recebe do mesmo jeito, tem igualdade para todos.”

“No Bolsa Família pelo fato de que como você tem que comprovar a necessidade mesmo do recebimento, eu acho que na minha opinião não tem o porque interferir a cor né, a raça da pessoa.”

Considerações finais

Assim como apontam alguns dados aqui apresentados às condições de vida de mulheres negras as tornam mais vulneráveis comparadas as brancas. Mesmo estando um determinado estrato social a igualdade entre elas não é real, pois em função da discriminação interseccional as negras sofrem desproporcionalmente os efeitos do racismo, sexismo e a opressão de classe.

Segundo os dados apontados tanto na pesquisa bibliográfica quanto na pesquisa experimental, as evidências apontam que as mulheres negras estão em desvantagens em relação às mulheres brancas no mesmo segmento. O objetivo de analisar a inserção dessas mulheres no Programa presumindo a existência de possíveis aspectos diferenciais foi em primeira instância sanado. Como apontam os dados apesar das beneficiárias serem consideradas vulneráveis economicamente, o que é uma exigência do programa, para as mulheres negras essa vulnerabilidade é mais intensa. Possivelmente em função disso os negros sejam os maiores beneficiários do programa, pois segundo os dados coletados na pesquisa experimental, 75% das entrevistadas se auto declaram negras, assim como no levantamento do IPEA (2006) onde se constatou que 70% dos domicílios que recebiam Bolsa Família no país eram chefiados por negros/as.

Os indicadores referentes à educação, renda e ocupação no mercado de trabalho, mostram que as mulheres negras são os sujeitos que acumulam maiores desvantagens. Elas são atingidas simultaneamente por diversos regimes de dominação, e é isso que determina o lugar dessas mulheres na sociedade e demarcam suas experiências.

Por mais que o Programa Bolsa Família tenha por objetivo a transferência de renda aos mais necessitados, ou seja, os considerados pobres e extremamente pobres a partir de um determinado de critério de renda os efeitos sobre a vida de mulheres negras e brancas são em alguma medida distintos. Pois mesmo recebendo o benefício as os lares chefiados por mulheres negras apresentam menores índices de renda mensal. A pesquisa apontou que somente nos lares chefiados por beneficiárias negras a renda mensal é inferior a um quarto do salário mínimo.

Por meio das entrevistas foi possível a analisar a percepção das beneficiárias quanto aos efeitos do programa, mostrando que a renda proveniente dessa transferência impacta positivamente sobre a vida delas, porém existem limites estruturais que fazem

com que as desigualdades sociais permaneçam intactas, sendo essa renda importante para subsistência dessas famílias, mas não o suficiente para tirar esses sujeitos da margem social. Uma hipótese é de que em função de não existir uma relação sólida da política de transferência de renda com as políticas de geração de emprego o programa se esgote em apenas um repasse monetário insuficiente para garantir inclusive os mínimos sociais.

Através do levantamento bibliográfico foi possível compreender os efeitos da discriminação de gênero atuante na dinâmica do programa, que fomenta a responsabilização das mulheres quanto à esfera reprodutiva, em função de serem titulares prioritariamente e conseqüentemente são encarregadas quanto ao cumprimento das condicionalidades do programa. A pesquisa apontou que 85% das mulheres entrevistadas se sentiram com mais responsabilidades após serem contempladas pelo programa. Contudo dialeticamente essas mulheres se sentiram com mais autonomia financeira em função de receberem esse repasse monetário. Isso mostra a importância desse dinheiro para subsistência dessas mulheres, que estão a margem do mercado de trabalho.

Quanto à percepção do racismo para dinâmica do programa, a pesquisa mostrou que ele é presente, apesar da ampla disseminação do mito da democracia racial, as beneficiárias além de perceberem essa opressão ainda apontam seus efeitos diante do programa, que se constata, sobretudo em atendimentos em instituições públicas de assistência social.

Apesar dos limites dessa pesquisa, dada à insuficiência de tempo e recursos para realiza-la, e por essa não permitir um amplo grau de generalização, em função do restrito universo pesquisado, os dados apontam para um campo de investigação fértil, que é a relação estabelecida entre gênero e raça nas políticas sociais, especialmente a Assistência Social. Além da carência de bibliografias a esse respeito, ficam evidentes os processos de encobrimento de alguns sujeitos historicamente excluídos da literatura dominante, sendo esses os negros de forma geral e, sobretudo a mulher negra.

Referências bibliográficas

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*.-6.ed.-São Paulo: Cortez, Col. Biblioteca Básica de Serviço Social, v. II, 2009.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos* –Brasília, 2007. Tese de Doutorado/IH-UnB.

BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo*. 2º. ed.. Brasília: UNB, 2003

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto de lei nº 8.742/1993. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*. Brasília, DF, 1993. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em 27 de nov. de 2017

_____.*Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social*. Brasília, DF, 2011. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em: 27 de nov. 2017

_____.*Decreto 5.209, 17 de Setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências*. Disponível em< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm> Acesso em 27 de nov. de 2017.

_____.*Decreto nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências*. Brasília, DF, mar 2017. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 27 nov. 2017.

_____. *Decreto nº decreto nº 7.332, de 19 de outubro de 2010. Dá nova redação e acresce artigos ao Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família*. Brasília, DF, mar 2017. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7332.htm>. Acesso em: 27 nov. 2017.

CASTRO, Iêda Maria Nobre. *Assistência Social e cultura política no Brasil pós-constituição cidadã: os efeitos republicanos do Sistema Único de Assistência Social*. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós -Graduação em Política Social. Brasília, 2015.

CGU. *Portal da transparência. Programa Bolsa Família do Governo Federal*. 2017. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/graficos/bolsafamilia/>>. Acesso em: 28 nov. 2017

COLLINS, Patricia Hill. *Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and politics of empowerment*. New York/London, 2000. Routledge.(Ch. 11 – Black Feminist Epistemology).Tradução independente (não oficial) por Heloísa Adegas e Juliana Lopes

COSTA. Edil Silva. *Ensaio de malandragem e preguiça*. Tese de doutorado em Comunicação e Semiótica. Universidade Católica de São Paulo. São Paulo 2005.

CRENSHAW, kimberl. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. *Revista estudos feministas*. Florianópolis, v. 10, n. 1, 2002, p. 171-188.

FALEIROS Vicente de Paula. *O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios**. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 120, p. 706-722, out./dez. 2014

FERREIRA Lina Penati, MARIANO Silvana Aparecida. *Gênero e o Programa Bolsa Família: que papel cabe às mulheres?* Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Londrina PR 2014.Disponível, em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT2_Lina%20Penati%20Ferreira%20e%20Silvana%20Mariano.pdf> acesso em: 20 jul. 2017.

FRANKLIN D. Gilliam Jr. *A Experiência "Welfare Queen": como os espectadores reagem às imagens de mães afro-americanas no bem-estar*. *Nieman Reports*. Fundação Nieman. Universidade de Harvard.Vol. 53 No. 2 1999. Disponível em <<https://escholarship.org/uc/item/17m7r1rq>> acesso em 20 nov. 2017.

GONZALES, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira* .*Revista ciências sociais hoje*.1984

GUIA DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL. Geledés – Instituto da Mulher Negra. 2015. Disponível em:< <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf> >. Acesso em: 27 nov. 2017.

HOOKS, bell. *Moldando a teoria feminista*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.1. Brasília jan./abr. 2015. P.193-210.

IBGE. *Agência IBGE notícia*. 2017. Disponível em:< <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/pt/agencia-home.html> >. Acesso em: 27 nov. 2017.

IBGE *Perfil dos Municípios brasileiros, Assistência social 2013*. Rio de Janeiro 2014.

IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais; Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, 2014.

IBGE- instituto brasileiro de geografia e estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009*. IBGE, 2009.

IPEA- INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS [et al]. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, 4ª ed*. Brasília, 2011

_____. *Dossiê Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. –Brasília, 2013.

_____. *Gênero e combate à pobreza no Programa Bolsa Família*. In: BONNETI, A. L.; ABREU, M. A. (org.). *Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil*.

_____. *Igualdade de Gênero*. In: *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, v. 22. Brasília: IPEA, 2014. p.553- 612. IPEA.

_____. *Igualdade Racial*. In: *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, v. 22. Brasília: IPEA, 2014. p.429-499.

LAVILLE, Christian e DIONNE, Jean. *A Construção do saber-Manual de metodologia da pesquisa m ciências humanas*. Tradução Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. — Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LAVINAS, Lena; COBO, Barbara; VEIGA, Alinne. *Bolsa família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero*. Revista Latinoamericana de Población. Nº 10. 2012.

LAVINAS, Lena; NICOLL, Marcelo. *Pobreza, transferência de renda e desigualdade de gênero: conexões diversas*. Parcerias estratégicas, n. 22, junho 2006.

MARIANO Silvana Aparecida; CARLOTO; Cassia Maria. *Gênero e combate à pobreza no Programa Bolsa Família*. IPEA. *Faces das desigualdades de Gênero e Raça no Brasil*. Brasília, 2011.

MARIANO, Silvana Aparecida e CARLOTO, Cassia Maria. *Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família*. Sociedade e Estado, 2013.

MDSA. *Calendário Bolsa Família 2017*. Disponível em: <<http://calendariobolsafamilia2016.org/quem-tem-direito-ao-bolsa-familia/>> Acesso em 08 de maio de 2017

MDS. *LOAS anotada, lei orgânica de assistência social*. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2017

MDS. *Bolsa Família, Benefícios*.2017. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios/beneficios>> Acesso em 22 de dez.2017.

MDS. *Sistema único de Assistência social*. Brasília. 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/guia_creas> Acesso em 22 de dez.2017.

MDS Sumário Executivo *o Programa Bolsa família e enfrentamento das desigualdades de gênero*. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/PainelPEI/Publicacoes/PBF%20e%20desigualdade%20de%20g%C3%AAnero.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2017

NETTO, Jose Paulo. *Introdução ao método da teoria social*. Rio de Janeiro. UFRJ.

SANTOS, J. A. F. *A interação estrutural entre desigualdade de raça e de gênero*. Revista brasileira de ciências sociais - vol. 24 Nº 38. 2009

SOARES, S. et al. *Os impactos do benefício do Programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a pobreza*. In: CASTRO, J. A.; MODESTO, L. (Org.). *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*. Brasília: IPEA, 2010. v. 2.

SPOSATI, Aldaíza. *Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social*/Organizadores: José Ferreira da Crus...[et al]. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 248p.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. *A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Tatiana Dias. *Mulheres negras, pobreza e desigualdade de renda*. IPEA, Dossiê Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. – Brasília, 2013.

ROSA, Waldemir. *Sexo e cor/raça como categorias de controle social: uma abordagem sobre desigualdades socioeconômicas a partir dos dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça* – terceira Edição. IN. IPEA. *Faces das desigualdades de Gênero e Raça no Brasil*. Brasília, 2011.

YANNOULAS, Silvia Cristina. *Dossiê: Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho*/ Silvia Cristina Yannoulas. – Brasília: CFEMEA; FIG/CIDA, 2002.

QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO SEMI- ABERTO

1º considerando o quesito cor/raça, declara-se:

Preta Parda Branca Indígena Amarela

2º Atualmente qual a sua situação no mercado de trabalho?

Desempregada Empregada formalmente Empregada informalmente

3º atualmente em quanto se compõe a renda da sua família?

Até 234 Reais Até 468 Reais Até 937 Reais Até 1.874 Reais
A partir de 2.811 Reais

4º Qual é o seu grau de escolaridade?

Sem instrução Ensino fundamental incompleto Ensino fundamental completo Ensino médio incompleto Ensino médio completo

5º Qual é o seu estado civil?

Casada Solteira Divorciada Viúva

6º Quem é (são) responsável (is) pela manutenção financeira de sua família?

Eu mesma Companheiro Filhos Seus pais Outros

7º Sente-se com mais responsabilidades por conta do recebimento PBF?

Sim Não Indiferente

8º Sente-se com mais autonomia e bem-estar por receber o bolsa família?

Sim Não Indiferente

9º Caso seja a titular do benefício, sente-se mais respeitada em casa por receber o bolsa família?

Sim Não Não se aplica

10º Em sua opinião, racismo interfere/prejudica os beneficiários negros do PBF? Por quê?

Não interfere Interfere pouco Interfere moderadamente Interfere totalmente

Anexo-II

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

Eu, _____, portador de registro de identidade de nº _____, Brasileira, com idade de _____, estou sendo convidado a participar de um estudo denominado *A inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família*, cujos objetivos e justificativas são o de analisar de que forma o programa impacta na vida de mulheres negras e não negras

A minha participação no referido estudo será no sentido de responder á um questionário de pesquisa em modelo fechado.

Fui alertado de que, da pesquisa a se realizar, posso esperar alguns benefícios indiretos, pois as informações coletadas poderão fornecer subsídios para a construção de conhecimento na área de serviço social especialmente no tocante a política de assistência social junto ao Programa Bolsa família e sobretudo quanto aos estudos das categorias de gênero e raça.

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo.

A pesquisadora envolvida com o referido projeto é *Vanessa Santiago Oliveira, Estudante de Serviço social da Universidade de Brasília* e com ela poderei manter contato pelo telefone (61)98505-1259.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas conseqüências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre este estudo devo ligar para o CEP IH/UNB (61) 3271-2292 ou mandar um *e-mail* para cep_ih@unb.br

Brasília, de _____ de 2017.

Assinatura: